



INCM

Autoridade Reguladora das Comunicações

RELATÓRIO E CONTAS 2021



Código de Endereçamento Postal

ÍNDICE
GERAL

C

E

P

-

M

Z



**RELATÓRIO E CONTAS
2021**

MISSÃO

Desenvolver uma Autoridade Reguladora de Excelência baseada nas melhores práticas de regulação e de gestão, contribuindo assim para o desenvolvimento das comunicações no País.

VISÃO

Regular com excelência o sector das comunicações para o desenvolvimento de Moçambique.

COMPETÊNCIA

Colaborar activamente na definição das medidas e políticas das comunicações em Moçambique.

VALORES

No cumprimento da sua missão, o INCM pretende continuar a defender e a pautar por valores como responsabilidade, profissionalismo, boa governação, honestidade, integridade, lealdade, equidade, espírito de equipa, transparência na comunicação e imparcialidade.

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	05
	PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2021	06
	SUMÁRIO EXECUTIVO	08
2.	ACTIVIDADES NUCLEARES E ESPECIFICAS	09
2.1.	Desenvolvimento do Quadro Regulatório	09
2.2.	Área de Radiocomunicações	10
2.3.	Área Postal	11
2.4.	Área de Telecomunicações	11
2.5.	Área Administrativa	12
2.6.	Análise Financeira	14
	2.6.1 Resultado Líquido	14
	2.6.2 Proveitos e Custos	15
	2.6.3 Investimentos	16
	2.6.4 Meios Financeiros	17
3.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	19

SIGLAS E ABREVIATURAS

ADECOM	Associação de Defesa do Consumidor
AFRALTI	Instituto Africano de Formação Avançada em telecomunicações
ANACOM	Autoridade Nacional das Comunicações (Portugal)
ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações do Brasil
ARC	Autoridade Reguladora da Concorrência
ARECOM	Autoridade Reguladora das Comunicações
ATU	União Africana das Telecomunicações
BAU	Balcão de Atendimento Único
BOCRA	Autoridade Reguladora das Comunicações de Botswana
B-PIN	Base de Dados Pública, Integrada de Numeração
BV	Balção Virtual
CA	Conselho de Administração
CEP	Código de Endereçamento Postal
CDR	Call Details Records
CERT	Centro de Resposta de Incidentes Informáticos
COMESA	Mercado Comum da África Oriental e Austral
CRASA	Associação dos Reguladores da África Austral
CIUEM	Centro de Informática da Universidade Eduardo Mondlane
CTO	Organização das Telecomunicações da Commonwealth
CTU	União das Telecomunicações da Caraíbas
DAF	Direcção de Administração e Finanças
DEFI	Departamento de Fiscalização
DG	Direcção Geral
DPE	Departamento de Planificação e Estatística
DPI	Delegação Provincial de Inhambane
DPN	Delegação Provincial de Nampula
DPNiassa	Delegação Provincial de Niassa
DPS	Delegação Provincial de Sofala
DPT	Direcção Postal e de Telecomunicações
DPTete	Delegação Provincial de Tete
DPZ	Delegação Provincial da Zambézia
DRT	Direcção de Radiocomunicações e Tecnologias
FSAU	Fundo de Serviço de Acesso Universal
GAJ	Gabinete Jurídico
GCI	Gabinete de Comunicação e Imagem
GED	Gabinete de Estudos, Desenvolvimento e Regulação de Mercado
GSI	Gabinete de Sistemas de Informação
GRE	Gabinete de Relações Exteriores
ICASA	Autoridade Independente de Comunicações da África do Sul
ICTA	Autoridade das Tecnologias de Informação e Comunicação das Maurícias
IMEI	Internacional Mobile Equipment Identity
INACOM	Instituto Angolano de Comunicações

INCM	Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique
INGD	Instituto Nacional de Gestão de Desastres
INNOQP	Instituto Nacional de Normalização e Qualidade
ISP	Internet Service Provider
ITU	União Internacional das Telecomunicações
KYA	Know Your Agent
KYC	Know Your Customer
MCTESP	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MEF	Ministério de Economia e Finanças
MoRENet	Mozambique Research and Education Network
MTC	Ministério dos Transportes e Comunicações
OTT	Over the Top
QoS	Qualidade de Serviço
PA	Plano de actividades
PDE	Programa de Desenvolvimento Espacial
PRG	Procuradoria Geral da República
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SGIT	Sistema de Gestão de Infraestruturas de Telecomunicações
SOC	Security Operations Center
TA	Tribunal Administrativo
TCRA	Autoridade Reguladora das Comunicações de Tanzânia
ToRs	Termos de Referência
Tráfego Off- -NET	Tráfego fora da rede
UCC	Comissão das Comunicações de Uganda
UCTT	Unidade de Controle de Tráfego de Comunicações
UGEA	Unidade Gestora das Aquisições
USSD	Unstructured Supplementary Service Data
WRC	Conferência Mundial de Radiocomunicações
WTDC	Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
E
MINISTERIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

DESPACHO CONJUNTO

Havendo necessidade de aprovar os Relatórios e Contas do Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM) relativos aos exercícios económicos de 2020 e 2021 e Fundo do Serviço de Acesso Universal (FSAU) relativo ao exercício económico de 2020, ao abrigo das competências que lhes são conferidas n.º 2 do artigo 66 do Decreto n.º 41/2018, de 23 Julho, que estabelece as normas que regulam as atribuições, autonomia, regime orçamental, organização e funcionamento dos Fundos, Fundações e Institutos, os Ministros da Economia e Finanças e dos Transportes e Comunicações determinam:

1. São aprovados os relatórios e contas do INCM referentes aos exercícios económicos de 2020 e 2021 e FSAU de 2020.
2. Os lucros líquidos de **339.538.825,00MT** e **13.387.817,00MT**, apurados pelo INCM nos exercícios económicos de 2020 e 2021 respectivamente, são repartidos na proporção de 50% para o Estado o correspondente a **169.769.412,50MT** e **6.693.908,50MT**, ficando as mesmas margens para o Instituto.

Maputo, aos 07 de Março de 2023

O Ministro da Economia e Finanças



Ernesto Max Elias Tonela

O Ministro dos Transportes e Comunicações



Mateus Magala



Resolução nº 345/CA/INCM/2022

Nos termos da alínea c), do Nr. 1, do artigo 11 do Decreto 39/2021 de 17 de Junho, que aprova o Estatuto Orgânico da Autoridade Reguladora das Comunicações de Moçambique - INCM, é competência do Conselho de Administração, entre outras, “aprovar o relatório anual de contas”;

Neste âmbito, o Conselho de Administração Executivo do INCM, reunido em 2ª Sessão Extraordinária, aos 29 de Novembro de 2022, apreciou o Relatório e Contas do Exercício Económico do INCM de 2021.

Apreciou também o Relatório da Auditoria Independente e o Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício em análise;

Da análise, o Conselho de Administração anotou com satisfação que, as Demonstrações Financeiras reflectem um resultado líquido positivo de **13.387.817,00 MT (treze milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezassete meticais)**, contra 339.538.825,00 MT (trezentos trinta e nove milhões, quinhentos trinta e oito mil e oitocentos vinte e cinco meticais), positivos do exercício de 2020.

Apreciou igualmente o pronunciamento da Auditoria Independente, sem reservas e o parecer favorável do Conselho Fiscal;

Anotou igualmente que a instituição esta a consolidar-se e tornar-se mais forte com o resultado líquido positivo investimentos realizados que as demonstrações financeiras reflectem, o que vai permitir a satisfação dos compromissos contratuais transitados e em curso;

Assim, ao abrigo da alínea c) do Nr. 1, do artigo 11, conjugado com o nº 2 do artigo 46, ambos do Estatuto Orgânico da Autoridade Reguladora das Comunicações – INCM, aprovado pelo Decreto nº. 39/2021, de 17 de Junho, o Conselho de Administração delibera:

Artigo 1. É aprovado o Relatório e Contas do Exercício Económico de 2021.



Artigo 2. Dos resultados do exercício, no valor de 13.387.817,00 MT (treze milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezassete meticais), 50% são contribuição para o Tesouro Público; e 50% para resultados transitados.

Aprovada pelo Conselho de Administração aos 29 de Novembro de 2022



Tuaha Mote
Tuaha Mote

Presidente do Conselho de Administração



Mensagem do Presidente do Conselho de Administração do
INCM
Eng. Tuaha Mote
Ao Relatório de contas de 2021

É com elevado sentido de responsabilidade que nos aprez apresentar o relatório de contas do exercício económico de 2021, aos operadores e colaboradores do sector de comunicações, e a sociedade em geral. O ano de 2021 fica marcado na história do Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM), o regulador dos sectores postal e de telecomunicações, pela aprovação de um novo Estatuto Orgânico através do Decreto nr. 39/2021 de 17 de Junho. O novo Estatuto, altera a estrutura de organização e funcionamento do INCM, que passa a funcionar com um Conselho de Administração com funções executivas, e elimina a figura de Direcção Geral, que até então, exercia as funções executivas.

Em 2021, as actividades de regulação do sector das comunicações, tal como ocorreu com outros sectores da economia, foram largamente afectadas pela pandemia da Covid-19. Apesar da retoma gradual que se assistiu a partir do segundo semestre do ano, os constrangimentos para operar prevaleceram. No entanto, os colaboradores e membros do Conselho de Administração, não pouparam esforços para garantir o cumprimento das metas previstas no Plano Estratégico do INCM 2021-2025, com destaque para a melhoria da qualidade de serviços prestados pelos operadores e protecção de direitos dos consumidores.

Como forma de promover a inovação, estabelecemos sinergias para iniciar a implantação da tecnologia 5G, um processo que está sendo feito pensando na transição para a transformação



digital que Moçambique pretende abraçar com a necessária solidez e segurança. Nesse âmbito, foi alocado espectro radioelétrico a operadoras de telefonia móvel celular, para servir de incentivo para a implementação da tecnologia 5G. E, foi concluída a instalação e entrada em funcionamento de sites para migração digital.

Para assegurar melhor fiabilidade de dados de subscritores e promover conectividade das plataformas dos operadores de serviços de telefonia móvel, foi aprovada a regulamentação do registo e identificação biométrica de subscritores de *Sim Card*. E para os serviços postais, foi concluída a implementação do Projecto de Código de Endereçamento Postal (CEP) em Manica, que deverá permitir flexibilidade no tratamento e distribuição de objectos de correspondência, e localização de lugares e endereços. Para o sector postal, isto representa um importante progresso no caminho que se pretende construir e consolidar.

Em 2021, continuamos a consolidar a nossa capacidade institucional, enquanto regulador do sector das comunicações e neste sentido procedemos com algumas acções de relevo:

1. Inauguramos a Delegação do INCM em Inhambane;
2. Concluimos a construção da Delegação de Niassa,
3. Iniciamos a construção das obras da Delegação Provincial da Zambézia.

Esta caminhada permitiu-nos colocar ao nível local a capacidade que nos permite aumentar a cobertura e melhorar a eficácia das diversas actividades de supervisão e fiscalização, bem como promover maior flexibilidade e eficácia na resposta as demandas dos cidadãos e utilizadores dos serviços postal e de telecomunicações.

Relativamente ao desempenho financeiro, o INCM fechou o ano com um resultado líquido positivo, de 13,387 milhões de Meticais. Isto representa apenas 4% do resultado líquido alcançado em 2020, que foi de 339,540 milhões. O Fundo de Serviço de Acesso Universal (FSAU), também terminou o ano económico com um resultado líquido positivo, de 8,610 milhões de Meticais.

As receitas do INCM decresceram em 5,9%, tendo-se situado em 1.843,534 milhões de Meticais. Este quadro foi influenciado pela

pt

crise causada pela pandemia da Covid-19 que impactou na queda em 60% do tráfego internacional de telecomunicações, bem como o término do leilão de espectro, e redução da taxa anual de telecomunicações.

Foram contabilizados custos na ordem de 1.131,667 milhões de Meticais, uma variação em alta, de 21%, em relação a 2020, influenciado pela retoma de actividades após declaração de fim do Estado de Emergência associada a pandemia. O INCM continua fazendo investimentos relevantes para a consolidação da sua robustez técnica e sustentabilidade financeira.

Nesse âmbito realizamos investimentos avaliados em 423,237 milhões de Meticais, que em termos comparados representam apenas a metade do volume de investimentos realizados em 2020.

Para terminar, queremos endereçar os nossos sinceros agradecimentos e palavras de apreço, ao Governo de Moçambique pelo continuo apoio na criação de condições para o exercício da nossa acção regulatória, aos operadores pelo seu contributo no desenvolvimento do sector, aos nossos parceiros nacionais e internacionais pela abnegada colaboração e aos colaboradores e membros do Conselho de Administração do INCM pelo compromisso e dedicação na construção de um caminho que está a permitir consolidar um ambiente favorável ao mercado competitivo das comunicações, a promoção da inovação tecnológica e a protecção dos direitos dos utilizadores de serviços.

Maputo, 29 de Novembro de 2022



Tuaha Mote

Presidente do Conselho de Administração



CONSELHO FISCAL

PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO INCM E DO FSAU REFERENTES AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2021

Dando cumprimento ao disposto no artigo 32 do Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique (INCM), aprovado pelo Decreto nº 32/2001 de 6 de Novembro, o Conselho Fiscal procedeu à apreciação das Demonstrações Financeiras do referido Instituto bem como do Fundo do Serviço de Acesso Universal (FSAU) relativas ao exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2021, apresentadas pelo Conselho de Administração.

Da apreciação efectuada e dos esclarecimentos obtidos relativamente a questões que suscitaram da sua análise, o Conselho Fiscal concluiu que, não obstante a vertiginosa queda verificada no resultado do exercício de 2021 comparativamente aos exercícios anteriores, o conteúdo e a forma dos instrumentos apresentados bem como os resultados das operações e os resultados económico-financeiros alcançados pelo INCM e o resultado financeiro obtido na gestão do Fundo do Serviço de Acesso Universal espelham, a 31 de Dezembro de 2021, a realidade material, operacional e económico-financeira, tanto do Instituto como do Fundo em alusão.

O Conselho Fiscal apreciou também o relatório de auditoria externa e o respectivo parecer emitido, sem reservas, pelo Auditor independente, sobre as Demonstrações Financeiras do INCM e do FSAU.

Com efeito, as Demonstrações Financeiras do INCM e do FSAU e as políticas contabilísticas observadas cumprem não só os requisitos legais e as boas práticas aplicáveis como também reflectem a situação económico-financeira real do Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique e a situação financeira verdadeira do FSAU. Nestes termos, o Conselho Fiscal é de parecer favorável à aprovação:

- a) das Demonstrações Financeiras do INCM e do FSAU do exercício económico de 2021; e
- b) da proposta de aplicação em investimentos de 50%, dos resultados apurados no referido exercício e a entrega dos outros 50% ao accionista Estado via Tesouro Público.

Maputo, aos 29 dias de Novembro de 2022.

O Presidente

Augusto Sumburane

As Vogais

Carolina Goenha Pessane

Virgínia de Bom Sucesso Vasco

1. INTRODUÇÃO

Ao abrigo da resolução n.º330/CA/INCM/2020, de 28 de Dezembro, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Autoridade Reguladora das Comunicações de Moçambique – INCM, o Plano de Actividades do INCM para o exercício económico de 2021.

O presente Relatório faz o balanço da execução das actividades planificadas para o ano de 2021, que marcou o início da implementação do Plano Estratégico 2021-2025 (PEINCM 21-25), e arrola as actividades e acções realizadas. O relatório, contempla actividades e acções baseadas nos quatro (4) pilares e objectivos estratégicos definidos no PEINCM 21-25 que irão nortear a instituição até ao exercício económico de 2025.

De salientar que, o Plano do INCM para 2021, teve como objectivo primordial, a priorização do estabelecimento de um sistema de regulação do mercado das comunicações, que salvaguarda os direitos e deveres das partes intervenientes, desde os prestadores de serviços, passando pelos consumidores, até aos outros actores que contribuíram para o cumprimento da missão do Regulador das Comunicações.

Foi neste intuito que a instituição executou actividades que contribuíram para responder aos desafios acima referidos, respeitando sempre os princípios consensuais da boa governação, eficácia e eficiência, de acordo com as suas responsabilidades orçamentais, plasmadas nos pilares acima mencionados.

O INCM acredita que com a materialização das actividades e acções que passar-se-á a relatar, incrementaram, substancialmente, as competências da Autoridade Reguladora das Comunicações, facto que acentuou a sua actuação no mercado, o que resultou na necessidade de reestruturação a nível interno, facto demonstrado pela aprovação da nova estrutura orgânica e regulamento de funcionamento interno, que irá auxiliar na persecução dos seus desideratos nos próximos anos.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2021

- ✓ Definição de mecanismos de promoção para a introdução de tecnologias modernas
- ✓ Optimização do Plano Nacional de Radiodifusão Sonora em FM
- ✓ Realização de Site Survey para o reposicionamento de sensores da DPZ e instalação de novas estações para novas Delegações
- ✓ *Optimização do Sistema e Processos de Gestão, Planificação e Engenharia de Espectro Radioelétrico (Renovação do contrato de manutenção do ASMS)*
- ✓ Realização do Seminário Anual de Monitorização do Espectro Radioelétrico
- ✓ Verificação do nível de ocupação do espectro radioelétrico
- ✓ Resolução de interferências e vistorias por solicitação Vistorias
- ✓ Inspeção dos sites de Monitorização do SIGMER
- ✓ Verificação do grau de cumprimento das obrigações dos operadores de serviços de telecomunicações dos SMT, SMA, SMM e Postal
- ✓ Realização do Seminário de divulgação sobre o CEP
- ✓ Realizar estudos sobre a concorrência
- ✓ Identificar modelos regulatórios eficazes ou eficientes
- ✓ Revisão dos Parâmetros e Metas de Qualidade de Serviço (QoS)
- ✓ Operacionalização do Sistema de QoS
- ✓ Realizar Campanhas de *Drive test* para aferição de Qualidade de Serviço em Maputo, Beira e Nampula
- ✓ Monitorar o Sector das Comunicações – Trafego Nacional e Internacional, pacotes de televisão digital, Mercado de Telecomunicações e Postal
- ✓ Medição de campos electromagnéticos
- ✓ Auditar os sistemas de facturacão e os planos tarifários dos operadores
- ✓ Realização de campanhas de Divulgação do registo SIM Cards
- ✓ Coordenação com Organizações de Defesa ao Consumidor
- ✓ Divulgação de utilização de Janela Única Electrónica para importação de equipamentos de radiocomunicações
- ✓ Divulgação do processo de homologação e selagem dos equipamentos de radiocomunicação e telecomunicações (*Contratação da Empresa CSET*)
- ✓ Actualizar o registo de subscritores de Cartões SIM
- ✓ Adostrar protocolos e acordos internacionais sobre Cibersegurança
- ✓ Gestão da Base de dados dos subscritores/análise periódica de registo de cartões SIM
- ✓ Revisão e harmonização dos principais dispositivos que regem o funcionamento do INCM (Estatuto Orgânico do INCM com a aprovação pelo Conselho de Ministros do Decreto nº 39/2021, de 17 de Junho)
- ✓ Elaboração do Manual de organização e gestão do INCM (Aprovado o Regulamento Interno do INCM, através do Diploma Ministerial nº 139/2021, de 23 de Novembro)
- ✓ Elaboração de Relatórios de Desempenho Institucional
- ✓ A implantação das Delegações de Niassa e Inhambane

SUMÁRIO EXECUTIVO

Para além das realizações acima, estiveram em curso actividades correntes do INCM, no âmbito do desenvolvimento do quadro regulatório, do licenciamento de serviços e redes de telecomunicações, da gestão e racionalização do espectro, da expansão e universalização dos serviços de telecomunicações e na arena internacional, como se desenvolve de seguida:

Relativamente ao Desenvolvimento do **Quadro Regulatório** Publicação do Relatório de Regulação 2020, publicação do Relatório sobre Qualidade de Serviços, submissão e aprovação das fases de desligamento dos emissores de transmissão analógicos de radiodifusão televisiva;

Na **Área Postal** foi feita a conclusão da Implementação do Projecto do Código de Endereçamento Postal (CEP) em Manica e a contratação

Na **Área de Telecomunicações**, foi publicação do Relatório sobre Qualidade de Serviços, como também fixadas as tarifas de interligação a vigorar de 2021 a 2024, para a terminação de chamadas nas redes de telefonia fixa e móvel (Resolução nº 12/CA/INCM/2021), intervenção regulatória no que concerne a concessão do bônus nas recargas pelas operadoras de telefonia móvel celular e de entre outros, a mediação, para liquidação da dívida, entre a Vodacom e Tmcel, para garantir a continuidade da interligação entre as duas operadoras de telefonia móvel celular;

No âmbito da **Gestão Institucional** foram aprovados o Estatuto Orgânico e o Regulamento Interno, para além da reestruturação do Quadro de chefia, como também a fixação e harmonização do suplemento de vencimento e a fixação de vencimento excepcional.

2. ACTIVIDADES NUCLEARES E ESPECIFICAS

2.1. Desenvolvimento do Quadro Regulatório

Foram realizadas acções de avaliação de legislação em vigor que culminou com avaliação do conteúdo das várias normas vigentes e identificadas as que precisam de ser revistas ou fundidas, o que serviu de base para a identificação das propostas de Revisão de Regulamentos previstas no Plano de Actividades 2022,

Foi realizada a auscultação dos operadores e consumidores sobre a concorrência, tendo em conta a existência de uma legislação geral sobre concorrência e de normas específicas sobre concorrência nos vários regulamentos, e decorrente da criação de uma nova unidade orgânica responsável pela área de Regulamentação, foi reprogramado a continuidade desta actividade de auscultação, sob coordenação desta Divisão, para o ano 2022.

No que concerne ao estabelecimento de Procedimentos de Publicação dos Actos de Regulação com Impacto no Mercado, foram feitas as promoções de encontros para a divulgação da legislação relevante, que culminaram com acções de divulgação do regulamento de registo dos subscritores de *Sim Card*, junto aos agentes de registos e alguns gestores provinciais e distritais e operadores de telefonia móvel celular, em todas capitais provinciais, corredores de transportes, terminais e algumas fronteiras

Igualmente, foi feita a divulgação de Regulamento de Qualidade de Serviços, Protecção do Consumidor e da proposta de Regulamento de Rádio Amador, nas províncias de Tete, Sofala, Zambézia e Nampula

Ocorreram acções de divulgação do regulamento de registo dos subscritores de *Sim Card*, junto aos agentes de registos e alguns gestores provinciais e distritais. Igualmente, junto aos operadores de telefonia móvel celular em todas capitais provinciais, corredores de transportes, terminais e algumas fronteiras; e,

Foram realizadas, nas províncias de Tete, Sofala, Zambézia e Nampula, sessões de divulgação de Regulamento de Qualidade de Serviços, Protecção do Consumidor e a proposta de Regulamento de Radioamador.

2.2. Área de Radiocomunicações

- **Optimização do Sistema e Processos de Gestão, Planificação e Engenharia de Espectro Radioelétrico**
 - Foi realizada uma formação virtual sobre a ferramenta de engenharia *HTZ COMMUNICATION*. A componente prático-presencial está planificada para o primeiro semestre de 2022 depois de redução dos casos de COVID-19.
 - Foi adquirida a ferramenta do **RF Allocation Plan** (PNAF online) e instalada no servidor e em duas estações de trabalho. Faltando a componente de formação prática que será realizada conjuntamente com a de *HTZ communication*.
 - Assinado o contrato de manutenção do SIGMER, que permite a intervenção da TCI para actualização do ASMS.

- **Optimização do Plano Nacional de Radiodifusão Sonora em FM - Levantamento, actualização e replanificação do espectro de FM**
 - Foi feito o levantamento de estações de radiodifusão sonora em FM em todas as Províncias

com a excepção da província de Cabo Delgado, devido a instabilidade política. Neste processo foram abrangidas cerca de **70%** das estações, as quais apresentam as mínimas condições de funcionamento;

- Foram submetidas com sucesso, um total de 604 notificações à ITU;
 - Decorre o processo de optimização do plano de FM a nível do continente, que consiste em criar, gerar e verificar o ficheiro, na base de dados da ITU, *que contém* a base de dados de estações de radiodifusão sonora em FM a nível da ITU, de modo a apurar os níveis de interferências e os canais disponíveis, que podem ser realocados aos planos dos Países em coordenação.
 - Depois da segunda reunião de optimização, de FM GE84, foram feitas as primeiras reuniões de coordenação com sucesso com a África do Sul, Eswatini, Malawi e Tanzânia. Pelo que, está em curso o processo de coordenação com Zambia e Zimbabwe
- **Harmonização técnica de homologação, com vista a descentralização**
 - Foi realizada uma formação aos técnicos da sede, pela Tecnoplus, empresa que desenvolveu o BV, uma vez que o processo de homologação de equipamentos é feito nesta aplicação;
 - Foi ainda feita a capacitação dos técnicos das delegações provinciais.
 - **Realização de site Survey para o reposicionamento de sensores da DPZ e instalação de novas estações para novas delegações**
 - Foi realizado o site survey na cidade de Quelimane para identificação do novo local para instalação do sensor que estava no prédio Mário Domingos (Torone).
 - O Sensor Já foi instalado no edifício da Direcção Provincial de Economia e Finanças da Zambézia.
 - Igualmente foi realizado o site survey na Província de Inhambane, onde foram identificados os possíveis locais para instalação dos sensores, tendo sido validados três possíveis locais pela TCI, estando neste momento em negociações com os proprietários.

2.3. Área Postal

Até 31 de Dezembro do Ano transacto, a área Postal contava com um total de sessenta e uma (**61**) operadores. E, ao longo do período em análise foram emitidas oito (**8**) licenças, das quais sete (**7**) são novos pedidos e uma (**1**) da FEDEX, Express Moçambique Lda, requereu a alteração da sua sede social. Foi também concluído a Implementação do Projecto do Código de Endereçamento Postal (CEP) em Manica.

2.4. Área de Telecomunicações

Em relação as entidades licenciadas para o provimento de serviços de telecomunicações, até ao final do período em análise, contavam-se com três (**3**) entidades licenciadas na classe da Licença Unificada, nomeadamente: Tmcel, Vodacom e Movitel.

Os três grandes operadores contam com aproximadamente **90%** da quota de mercado dos serviços das TIC e registam uma penetração de aproximadamente **58%** (**14.317.369** de subscritores) da população que possui os benefícios que advêm dos serviços das plataformas das TIC em Moçambique.

Os restantes **10%** estão ao encargo das pequenas e médias empresas, detentoras das licenças das Classes A, B, C e de Numeração, com aproximadamente **10%**, prestando os seus serviços ao segmento empresarial, na sua maioria.

No período em análise, o INCM licenciou cento e quarenta e quatro entidades (**144**), entre as licenças das classes (A, B e C) e de numeração. Deste total, cinco (**5**) são da classe A, onze (**11**) são da classe B, vinte e sete (**27**) são da classe C e cento e um (**101**) são licenças de numeração.

Quanto a alocação dos recursos de numeração, segundo o PNN, destaca-se o aumento dos pedidos de linha verde, por parte das Instituições do Estado, sendo que, do total do cento e uma (**101**) licenças de numeração atribuídas, sessenta e seis (**66**) são relativas aos serviços de linha verde.

Das sessenta e seis (**66**) linha verde, alocadas no período em análise, quarenta e duas (**42**) foram atribuídas as instituições do aparelho do Estado, o que corresponde a sessenta e três por cento (**63%**) das linhas verdes e quarenta e um por cento (**41%**) de todos os recursos de numeração atribuídos.

No âmbito da monitoria dos projectos do FSAU, o GED, efectuou deslocações às províncias de Niassa e Gaza, em coordenação com técnicos de diversas áreas do INCM a fim de fazer a monitoria e recolha de dados dos projectos do FSAU. Esta actividade culminou com a elaboração de um relatório e apresentado ao Conselho de Administração.

No que concerne a monitoria dos pacotes de Televisão Digital, foram feitas monitorias dos serviços prestados pelos operadores de Televisão Digital, no que concerne as tarifas implementadas, descrição dos pacotes de Televisão Digital. No âmbito desta monitoria, foram dadas multas a dois dos operadores de Televisão Digital, por irregularidades detectadas nos seus serviços, nomeadamente a Zap e a MultiChoice.

Foi feita a submissão e aprovação das fases de desligamento dos emissores de transmissão analógicos de radiodifusão televisiva;

Intervenção regulatória no que concerne a concessão do bónus nas recargas pelas operadoras de telefonia móvel celular;

Mediação, para liquidação da dívida, entre a Vodacom e Tmcel, para garantir a continuidade da interligação entre as duas operadoras de telefonia móvel celular;

2.5. Área Administrativa

No que concerne a área administrativa institucional, foi inaugurada a Delegação Provincial de Inhambane, a conclusão da construção da Delegação Provincial de Niassa, e o Início das obras de reabilitação e remodelação das futuras instalações da Delegação Provincial da Zambézia, como também a aquisição de

residências protocolares nas províncias de Inhambane, Tete e Cabo-Delgado.

No que concerne aos eventos internacionais há a destacar a participação na Assembleia Geral Extraordinária da Associação Internacional das Comunicações de Expressão Portuguesa (AICEP) e no XXVIII Fórum das Comunicações Lusófonas - Cidade da Praia, em Cabo Verde; revogação do MoU entre o INCM e ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações – Portugal), em Ponta Delgada (Açores), a participação na 27º Congresso da União Postal Universal (UPU), e o Congresso Mundial de Comunicações Móveis, organizado pela Associação para o Sistema Global de Comunicações Móveis (GSMA), como a reunião sobre recursos espaciais para as bandas de Plano BSS (Broadcasting Satellite Service) e FSS (Fixed Satellite Service) da (ITU), onde o INCM presidiu o workshop, em representação de Moçambique na SADC.

No que concerne ao **Quadro de Pessoal**, as actividades do INCM foram asseguradas por um total de cento e vinte e cinco (**125**) funcionários, dos quais oitenta e oito (**88**) do sexo masculino (**70%**) e trinta e sete (**37**) do sexo feminino. As tabelas que se seguem apresentam a distribuição dos funcionários por género e por nível de formação, localização e por posição de Chefia e direcção, respectivamente:

Tabela 1: Distribuição por género e nível Formação

No.	Designação	Homem	%	Mulher	%	TOTAL	%
1	Doutoramento	3	3%	0	0%	3	3%
2	Mestrado	9	10%	4	12%	6	5%
3	Licenciatura	52	56%	23	58%	72	62%
4	Bacharelato	2	2%	1	3%	4	3%
5	Médio	17	19%	9	25%	27	23%
6	Básico	3	3%	0	0%	4	3%
7	Elementar	2	2%	0	0%	2	2%
TOTAL		88	70%	37	30%	125	100

Tabela 2: Distribuição por Localização

No.	Designação	Total	%
1	INCM Sede	102	82%
2	Delegação Provincial de Sofala	7	6%
3	Delegação Provincial de Nampula	4	3%
4	Delegação Provincial de Tete	5	4%
5	Delegação Provincial de Zambézia	3	2%
6	Delegação Provincial de Inhambane	2	2%
7	Delegação Provincial de Niassa	2	2%
TOTAL		125	100%

Tabela 3: Distribuição por Chefia/Direcção

No.	Designação	Homem	%	Mulher	%
1	INCM Sede	26	88%	7	70%
2	Delegação Provincial de Sofala	1	4%	0	0%

3	Delegação Provincial de Nampula	1	4%	0	0%
4	Delegação Provincial de Tete	1	4%	0	0%
5	Delegação Provincial de Zambézia	0	0%	1	10%
6	Delegação Provincial de Inhambane	0	0%	1	10%
7	Delegação Provincial de Niassa	0	0%	1	10%
TOTAL		29	100%	10	100%

No que concerne a Gestão dos Recursos Humanos, estiveram em curso diversas actividades de âmbito rotineiro, conforme se descreve a seguir:

A **execução do Plano de formação**, de um universo de trinta e quatro (**34**) acções planificadas houve um incremento de seis (**6**) **ações tendo sido possível realizar no total** quarenta (**40**) acções. Relativamente ao número de beneficiários, inicialmente estavam previstos cento e catorze (**114**), entretanto, foi possível abranger cento e trinta e sete (**137**) formandos. Referir que o número elevado de acções deveu-se ao acréscimo de acções *on line*, devido ao seu custo relativamente reduzido.

2.6. Análise Financeira

2.6.1 Resultado Líquido

No exercício económico em referencia, a autoridade reguladora das comunicações alcançou resultados líquidos positivo de **13,387** Milhões de Meticais, o que representa uma redução em baixa **96%**, quando comparado com o exercício económico de 2020.

Contribuíram fundamentalmente para esta variação negativa, a (i) A baixa arrecadação da taxa anual de telecomunicações devido ao pagamento em prestações da Movitel, (ii) aumento de despesas com um fim do Estado de Emergências e (iii) redução de tráfego internacional na ordem de 60%;

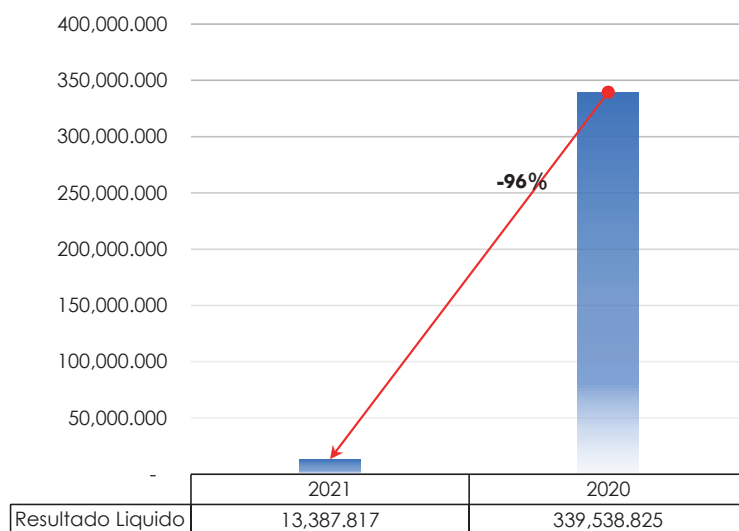


Gráfico 2: Grau de evolução do resultado apurado entre 2020 a 2021

2.6.2 Proveitos e Custos

Os proveitos atingiram uma cifra de **1.843,534** Milhões de Meticais, representando um decréscimo de **5.96%** quando comparado ao exercício de 2020. Contribuíram para este decréscimo, a (i) redução de receitas de leilão de espectro e taxa anual de Telecomunicações em 15% (ii) redução do tráfego de telecomunicações a nível internacional em 60%. Em relação aos custos, foram contabilizados **1.131,667** Milhões de Meticais, o que resultou numa variação em alta na ordem dos **21%**, quando comparados com o período transato de 2020, por conta da retoma de actividades após fim do Estado de Emergência nacional.

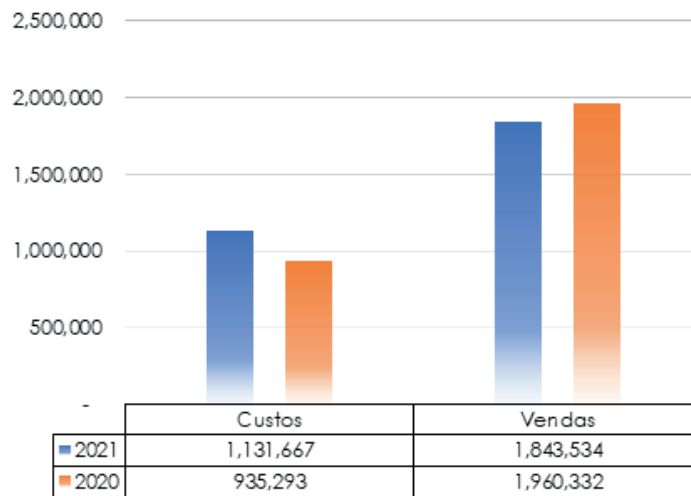


Gráfico 3: Proveitos e Custos de 2020 e 2021

2.6.3 Investimentos

Em relação aos investimentos, houve uma variação negativa, passando dos **862,019** Milhões de Meticais de 2020 para os **423.237** Milhões de Meticais em 2021, o que representa uma variação em baixa de **50,90%**. Esta redução quando comparado com o exercício de 2020, é resultante da redução de dos volume de investimentos considerando que em 2020 para além de investimentos imobiliários foram feitas trespasse de imóveis por parte da TMcel.

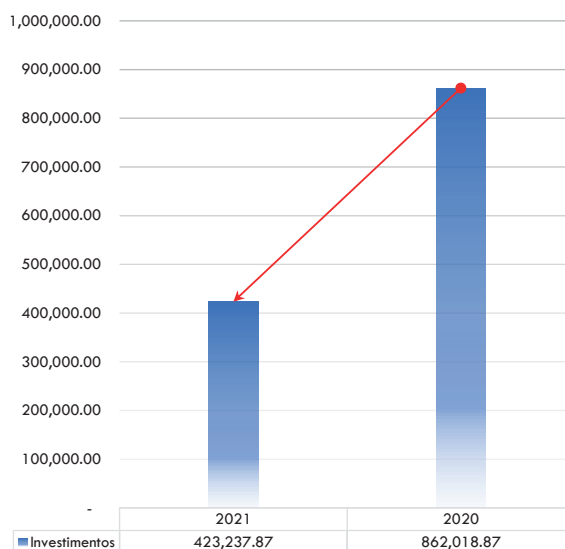


Gráfico 5: Evolução dos Investimentos de 2020 à 2021

2.6.4 Meios Financeiros

As disponibilidades financeiras do INCM em 2021, foi de **2.997,352** Milhões de Meticalis, o que representa um incremento na ordem de **6.83%** em relação a 2020. Esta variação positiva quando observada ao detalhe, podemos verificar categoricamente, um incremento significativo relacionado a amortização dos valores referentes a dividas de clientes no que concerne a Leilão de Espectro e Espectro Adicional com a Vodacom SA e a Movitel SA. Por outro, ocorreram ganhos favoráveis relacionados a apreciação cambial, comparado com o exercício transacto de 2020.

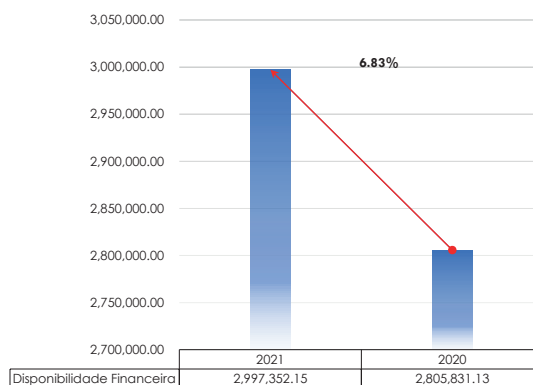


Gráfico 6: Disponibilidades Financeiras em 2020 e 2021

Os valores apresentados, no gráfico, estão referidos em meticalis e refletem a posição financeira da Instituição a 31 de Dezembro de 2021.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No cômputo geral, a execução do Plano de Actividades 2021 é positiva, apesar das restrições impostas

pela COVID-19, que continuaram a impactar na execução das acções planificadas pelo INCM.

Das cento e noventa seis (**196**) acções planificadas, (excluindo as actividades rotineiras), para o exercício económico de 2021, foram realizadas com sucesso, cento e trinta e sete (**137**), e as remanescentes cinquenta e nove (**59**) por diversas diversidades, não foram executadas com sucesso, perfazendo assim, um grau de execução de cerca de **70%**.

Contribuíram para o não alcance dos **100%** de execução, a não materialização das seguintes acções:

1. Capacitação técnica e actualização no âmbito do ASMS;
2. Criação do espaço para o funcionamento da incubadora;
3. Estabelecimento de contratos de manutenção do SGIT;
4. Contratação de consultoria para definição e análise das infraestruturas críticas, mapeamento e implementação do SOC e CERT;
5. Implementação do IXPs na Beira;
6. Criação da base de dados de endereçamento postal;
7. Aquisição de um software de SMS Geolocalizadas para o projecto Big Data;
8. Elaboração do plano operacional da estratégia de Banda Larga;
9. Revisão do Plano Nacional de Numeração;
10. Conferencia nacional dos correios e televisão;
11. Definição de metodologia de inquéritos de avaliação da experiência dos consumidores e divulgação dos relatórios;
12. Contratação de um consultor para desenhar, implementar e divulgar o portal do consumidor;
13. Realização de palestras sobre os riscos cibernéticos;
14. Realização do MOZCYBER;
15. Terceirização da elaboração do modelo do SIGEDAP
16. Renovação da sinalética;
17. Criação da plataforma INCM Talks; e de entre outros,
18. Seminário de harmonização de procedimentos administrativos e financeiro e troca de experiência entre as delegações,

Em adição, pesou igualmente sobre os **70%**, a execução parcial das actividades que se seguem:

- Optimização do Sistema e Processos de Gestão, Planificação e Engenharia de Espectro Radioeléctrico;
- Optimização do Plano Nacional de Radiodifusão Sonora em FM;
- Realização de *Site Survey* para o reposicionamento de sensores da DPZ e instalação de novas estações para novas delegações;
- Realização dos Seminários anuais de monitorização do Espectro Radioeléctrico e de coordenação e harmonização de procedimentos de gestão e licenciamentos de espectro;
- Medição dos níveis das radiações emitidas pelas estações de radiocomunicações;
- Monitoria do processo de registo de cartão SIM;
- Acompanhamento do desembaraço aduaneiro de equipamento de telecomunicações;
- Realização de seminários para divulgação e harmonização dos procedimentos de fiscalização;
- Monitoria do processo de actualização dos registos subscritores de cartões;
- Monitoria e recenseamento de infra-estruturas postais existentes no Sector Postal;
- Realização do seminário de divulgação sobre o CEP
- Elaboração do relatório de regulação;
- Revisão dos parâmetros e metas de qualidade de serviço (QoS);
- Realização de campanhas de *Drive Test* para aferição de Qualidade de Serviço em Maputo, Beira e Nampula;

- Elaboração do plano de formação;
- Realização de acções de responsabilidade social, que culminaram com a (i) construção de salas de aulas e bloco administrativo da escola primária de Cachenga, na Província de Tete e dentre outros, a (ii) construção de salas de aulas da escola primária do 1º e 2º Grau de Caxane, na cidade de Vilankulo, Província de Inhambane;
- Implantação das Delegações Provinciais de Inhambane, Niassa e Cabo Delgado;
- Aquisição de infraestruturas para a Delegação Provincial de Tete;
- Aquisição de equipamentos; e de entre outros,
- Implementação do SOC

Do acima arrolado, pode se concluir que, há necessidade de fazer uma avaliação, minuciosa, antes do início do processo de planificação dos recursos disponíveis, (financeiros, humanos e temporais), bem como dos contextos que irão influenciar na execução do Plano. Mais ainda, dever-se-á, igualmente, procurar soluções para contornar as limitações impostas pela pandemia da COVID-19, como por exemplo, dar continuidade ao reforço da capacidade infraestrutural e institucional no domínio das ferramentas de reuniões e trabalhos virtuais.



Demonstrações Financeiras

AUDITORIA



INSTITUTO NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES DE MOÇAMBIQUE
(“INCM”)

31 de Dezembro de 2021



INSTITUTO NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES DE MOÇAMBIQUE (“INCM”)
31 de Dezembro de 2021

INSTITUTO NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES DE MOÇAMBIQUE (“INCM”)
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 31 DE DEZEMBRO DE 2020

<u>ÍNDICE</u>	<u>PÁGINAS</u>
APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	1
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	2 - 4
BALANÇO	5
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	6
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	7
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	8
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9 - 50



INSTITUTO NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES DE MOÇAMBIQUE (“INCM”)
31 de Dezembro de 2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES

Os administradores são responsáveis pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras do INCM – Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2021 e a demonstração dos resultados a demonstração das variações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa do ano findo naquela data e as notas às demonstrações financeiras as quais incluem um resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas de acordo com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (PGC -NIRF).

Os administradores são igualmente responsáveis por um sistema de controlo interno relevante para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que estejam livres de distorções materiais devidas quer a fraude quer a erro e registos contabilísticos adequados e um sistema de gestão de risco eficaz. Os administradores são igualmente responsáveis pelo cumprimento das leis e regulamentos vigentes na República de Moçambique.

Os administradores fizeram uma avaliação da capacidade da entidade continuar a operar com a devida observância do pressuposto da continuidade e não têm motivos para duvidar da capacidade da entidade poder continuar a operar segundo esse pressuposto no futuro próximo.

O auditor é responsável por reportar sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma apropriada em conformidade com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC – NIRF).

Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do INCM – Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique como indicado acima foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 21 de Novembro de 2022 e estão abaixo assinadas pelos seu representantes.

Administradora dos Serviços Corporativos

Presidente do Conselho de Administração





KPMG Auditores e Consultores, SA
Edifício KPMG
Rua 1.233, Nº 72 C
Maputo, Moçambique

Telefone: +258 (21) 355 200
Telefax: +258 (21) 313 358
Caixa Postal, 2451
Email: mz-fminformation@kpmg.com
web: www.kpmg.co.mz

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Para o Conselho de Administração do INCM – Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras do INCM – Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (“a Entidade”) constantes das páginas 5 a 52 que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2021 e a Demonstração dos resultados a Demonstração das variações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa para o exercício findo naquela data bem como as notas às demonstrações financeiras incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada em todos aspectos materiais a posição financeira do INCM – Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique em 31 de Dezembro de 2021 o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa do exercício findo naquela data em conformidade com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC – NIRF).

Bases para Opinião

Realizamos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* do nosso relatório. Somos independentes da Entidade de acordo com o *Código de Ética para Contabilistas Profissionais da Federação Internacional de Contabilistas (incluindo Normas Internacionais de Independência) (Código IESBA)* juntamente com os requisitos éticos que são relevantes para a nossa auditoria das demonstrações financeiras em Moçambique e cumprimos as nossas outras responsabilidades éticas de acordo com estes requisitos e o Código IESBA. Acreditamos que a evidência de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outro Matéria

As demonstrações financeiras da Entidade para o ano findo em 31 de Dezembro de 2020 foram auditadas por outro auditor que expressou uma opinião não modificada sobre as mesmas em 28 de Fevereiro de 2022.

Outra Informação

Os Administradores são responsáveis pela outra informação. A outra informação compreende a declaração de responsabilidade da Administração. A outra informação não inclui as demonstrações financeiras e o nosso relatório de auditoria sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a outra informação e não expressamos uma opinião de auditoria ou qualquer outra forma de garantia sobre a mesma.

KPMG Auditores e Consultores, S.A., uma sociedade anónima e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

Registada em Moçambique sob a designação de, KPMG Auditores e Consultores, SA

KPMG Auditores e Consultores, SA, a limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Registered in Mozambique, as KPMG Auditores e Consultores, SA



Em conexão à nossa auditoria das demonstrações financeiras a nossa responsabilidade é de ler a outra informação e ao fazê-lo considerar se a outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras ou nosso conhecimento obtido na auditoria ou se de outra forma parecer conter distorções materiais. Se com base no trabalho que realizamos em outra informação obtida antes da data do presente relatório do auditor concluímos que existe uma distorção material nessa outra informação somos obrigados a reportar esse facto. Não temos nada a reportar a este respeito.

Responsabilidade dos Administradores pelas demonstrações financeiras

Os Administradores são responsáveis pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras de acordo com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC – NIRF) e por um sistema de controlo interno relevante para a preparação de demonstrações financeiras que estejam livres de distorções materiais devidas a fraude ou erro.

Na preparação das demonstrações financeiras os Administradores são responsáveis por avaliar a capacidade da Entidade se manter em continuar a operar segundo o pressuposto da continuidade e utilizar o pressuposto da continuidade a menos que os Administradores pretendam dissolver a Entidade e cessar as operações ou não tenham alternativa senão fazê-lo.

Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objectivos são obter uma garantia de fiabilidade se as demonstrações financeiras como um todo estão livres de distorções materiais devido a fraude ou erro e em emitir um relatório de auditoria que inclua a nossa opinião. Uma garantia de fiabilidade é um alto nível de garantia mas não é uma garantia de que uma auditoria conduzida de acordo com as ISAs detecte sempre uma distorção material quando existir. As distorções podem resultar em fraude ou erro e são consideradas materiais se individualmente ou no agregado puderem influenciar razoavelmente as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com ISAs exercemos o julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional durante a auditoria. Igualmente:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou erro desenhamos e implantamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obtemos evidência de auditoria que seja suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material resultante de fraude é maior do que para uma resultando de erro uma vez que a fraude pode envolver colusão falsificação omissões intencionais declarações falsas ou a derrogação do controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria a fim de desenhar procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias mas não para expressamos uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e divulgações feitas pelos Administradores.
- Concluímos sobre a adequação do uso por parte dos Administradores do pressuposto da continuidade e com base na evidência de auditoria obtida se existe uma incerteza material relacionada a acontecimentos ou condições que possam suscitar uma dúvida significativa sobre a capacidade da Empresa de continuar a operar de acordo com o pressuposto da continuidade.



Se concluirmos que existe uma incerteza material somos obrigados a chamar a atenção no relatório do auditor para as divulgações relacionadas nas demonstrações financeiras ou caso tais divulgações sejam inadequadas modificar a nossa opinião. As nossas conclusões baseiam-se na evidência de auditoria obtida até a data do nosso relatório de auditoria. No entanto acontecimentos ou condições futuras podem fazer com que a Empresa deixe de operar segundo o pressuposto da continuidade.

- Avaliamos a apresentação geral a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras incluindo as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as transações e eventos subjacentes de forma a obter uma apresentação apropriada.

Comunicamos com os administradores sobre entre outros assuntos o âmbito planeado e os prazos da auditoria e as constatações de auditoria significativas incluindo quaisquer deficiências significativas no controlo interno que identificamos durante a nossa auditoria.

KPMG Sociedade de Auditores Certificados 04/SCA/OCAM/2014

Representada por:



Abel Jone Gualaguia nº 04/CA/OCAM/2012

Sócio

10 de Fevereiro de 2023

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	<u>Notas</u>	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
ACTIVOS			
Activos não correntes			
Activos tangíveis	5.1	1 797 355 438	1 430 386 860
Activos tangíveis de investimentos	5.2	111 399 220	231 651 088
Activos intangíveis	6	657 235 086	767 898 202
		<u>2 565 989 744</u>	<u>2 429 936 150</u>
Activos correntes			
Clientes	7	1 025 265 257	2 229 572 974
Outros activos financeiros	8	13 892 474	12 493 050
Outros activos correntes	9	38 294 051	50 594 957
Caixa e bancos	10	2 997 352 151	2 805 831 125
		<u>4 074 803 933</u>	<u>5 098 492 106</u>
TOTAL DOS ACTIVOS		<u>6 640 793 677</u>	<u>7 528 428 256</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS			
Capital próprio			
Reservas	11	127 539 521	127 539 521
Resultados transitados	11	1 170 655 457	1 000 886 045
Resultado líquido do exercício		13 387 817	339 538 825
		<u>1 311 582 795</u>	<u>1 467 964 391</u>
Passivos não correntes			
Outros passivos financeiros	13	781 049 126	633 961 762
Outros passivos correntes	14	3 109 387 411	3 532 758 125
		<u>3 890 436 537</u>	<u>4 166 719 887</u>
Passivos correntes			
Fornecedores	12	99 571 807	196 224 686
Outros passivos financeiros	13	926 422 392	1 470 883 364
Outros passivos correntes	14	412 780 146	226 635 928
		<u>1 438 774 345</u>	<u>1 893 743 978</u>
TOTAL DOS PASSIVOS		<u>5 329 210 882</u>	<u>6 060 463 865</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS		<u>6 640 793 677</u>	<u>7 528 428 256</u>

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	Notas	2021	2020
Prestações de serviços	15	1 771 059 000	1 887 857 556
Custos com o pessoal	16	(547 314 792)	(437 635 572)
Fornecimentos e serviços de terceiros	17	(584 351 709)	(497 657 176)
Imparidade de contas a receber	7	(638 248 355)	(541 911 066)
Reversões de imparidades de contas a receber	7	23 490 170	72 474 706
Depreciações e amortizações	5 6	(265 581 005)	(212 101 448)
Outros ganhos e perdas operacionais	18	14 127 174	(128 303 738)
Resultado operacional		(226 819 517)	142 723 262
Rendimentos financeiros	19	264 113 403	244 735 618
Gastos financeiros	20	(23 906 069)	(47 920 055)
Resultados antes de imposto		13 387 817	339 538 825
Imposto sobre o rendimento		-	-
Resultado líquido do exercício		13 387 817	339 538 825

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021

	<u>Notas</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Fluxo de caixa das actividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		13 387 817	339 538 825
<u>Ajustamentos ao resultado relativo a:</u>			
Depreciações e amortizações	5	265 581 005	212 101 448
Perda no abate de activos	5	21 603 273	-
		<u>300 572 095</u>	<u>551 640 273</u>
Variações de:			
Clientes e outros activos financeiros		1 202 908 293	2 493 180 105
Outros activos correntes		12 300 906	17 874 759
Fornecedores e outros passivos financeiros		(494 026 487)	(1 191 399 150)
Outros passivos correntes		(237 226 495)	(282 203 065)
		<u>483 956 217</u>	<u>1 037 452 649</u>
<i>Caixa líquida gerada pelas actividades operacionais</i>		<u>784 528 312</u>	<u>1 589 092 922</u>
Fluxo de caixa das actividades de investimento			
Aquisição de activos tangíveis e intangíveis	5	(516 191 911)	(862 018 865)
Transferência de activos tangíveis de investimento	5	123 881 692	-
Juros de depósitos a prazo	9	(30 927 653)	-
		<u>(423 237 872)</u>	<u>(862 018 865)</u>
<i>Caixa líquida (usada) nas actividades de investimento</i>		<u>(423 237 872)</u>	<u>(862 018 865)</u>
Fluxo de caixa das actividades de financiamento			
Dividendos pagos	11	(169 769 413)	(75 686 851)
<i>Caixa líquida (usada) nas actividades de financiamento</i>		<u>(169 769 413)</u>	<u>(75 686 851)</u>
Variação de caixa e equivalentes de caixa		<u>191 521 026</u>	<u>651 387 206</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		<u>2 805 831 125</u>	<u>2 154 443 919</u>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		<u>2 997 352 151</u>	<u>2 805 831 125</u>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES NO CAPITAL PRÓPRIO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	Reservas de investimento	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo a 01 de Janeiro de 2020	127 539 521	925 199 194	151 373 702	1 204 112 417
Aplicação do resultado do exercício	-	151 373 702	(151 373 702)	-
Dividendos para o Tesouro Público (Direcção Nacional do Tesouro)	-	(75 686 851)	-	(75 686 851)
Resultado líquido do exercício	-	-	339 538 825	339 538 825
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	127 539 521	1 000 886 045	339 538 825	1 467 964 391
Aplicação dos resultados do exercício	-	339 538 825	(339 538 825)	-
Dividendos para o Tesouro público (Direcção Nacional do Tesouro)	-	(169 769 413)	-	(169 769 413)
Resultado líquido do exercício	-	-	13 387 817	13 387 817
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	127 539 521	1 170 655 457	13 387 817	1 311 582 795

Introdução

O Instituto Nacional das Comunicações Nacional de Moçambique (“INCM”) é a Instituição responsável pela regulação dos sectores Postal e de Telecomunicações em Moçambique doravante designado por “INCM”. Foi constituído a luz do Decreto 22/1992 de 10 de Setembro e tem por finalidade a regulação e fiscalização dos sectores postal e de telecomunicações bem como a gestão do espectro de frequências radioelétricas.

O INCM tem a sua sede na cidade de Maputo incluindo as delegações provinciais de Inhambane Sofala Tete Zambézia Nampula e Niassa.

Atribuições do INCM

O INCM é tutelado pelo Ministro responsável pela área das comunicações gozando da autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial.

Compete ao INCM sem prejuízo de outras atribuições conferidas por lei designadamente:

- Regulação dos sectores postal e de telecomunicações;
- Desenvolvimento das áreas postal e de telecomunicações;
- Desenvolvimento de especificações técnicas das telecomunicações;
- Fiscalização dos sectores postal e de telecomunicações;
- Representação dos sectores postal e de telecomunicações; e
- Salvaguarda dos interesses do consumidor.

Visão do INCM:

- Regular com excelência os sectores postal e de telecomunicações para o desenvolvimento de Moçambique.

Missão do INCM:

- Promover e facilitar o desenvolvimento dos sectores postal e de telecomunicações visando a disponibilização de infraestruturas e serviços de comunicações de qualidade num ambiente competitivo e a preços acessíveis garantindo o serviço de acesso universal nos termos definidos pela lei.

As receitas consignadas ao INCM regem-se essencialmente pelos seguintes decretos:

- Decreto 68/2016 de 30 de Dezembro – Regulamento de Taxas Regulatórias de Telecomunicações;
- Decreto 67/2016 de 30 de Dezembro – Regulamento de Licenciamento do Serviço Postal;
- Lei 1/2016 de 7 de Janeiro – Lei Postal;
- Lei 4/2016 de 3 de Junho – Lei das Telecomunicações; e
- Decreto 36/2009 de 13 de Agosto – Regulamento de Radiocomunicações.

Com efeitos em 2013 o INCM tem vindo a realizar investimentos em tecnologias de trabalho tais como o projecto de Sistema de Gestão e Monitorização de Espectro (SIGMER) adquirido através do Concurso Público nº. 20/UGEA/INCM/2013 e INCM/AD/72/2018; o projecto de Migração Digital para a aquisição de 4 emissores para as províncias de Gaza Inhambane Manica e Niassa através do Concurso Público nº. 27/UGEA/INCM/2015 tendo este último sido alocado à gestão da empresa de Transporte Multiplexação e Transmissão (TMT SA) estando o INCM com a responsabilidade de proceder a custódia e coordenação dos activos adquiridos enquanto procede-se a definição dos mecanismos de gestão pela TMT acto que ocorrerá após operacionalização do projecto em curso. Por outro lado com vista a assegurar uma gestão eficiente da qualidade dos serviços prestados pelos operadores de telecomunicações o INCM procedeu a aquisição do Sistema de Monitoria de Qualidade de Serviço dos Operadores adjudicado a empresa “Planet Networking International-PNI (Concurso Público nº. 4/UGEA/INCM/2016).

O INCM realizou no mês de Novembro de 2018 em Maputo o leilão simultâneo para atribuição de Direitos de Utilização de Frequências nas faixas de 800MHz 1800Mhz e 2.6GHz. Nesta sequência foram atribuídos 5 lotes na faixa de 800Mhz distribuídos da seguinte forma:

- 2 Lotes para a Vodacom Moçambique SA no valor de USD 33 336 000;
- 2 Lotes para a Movitel SA no valor de USD 33 336 000;
- 1 Lotes para a MCEL SA no valor de USD 16 668 000;

No âmbito da renovação da licença à Vodacom Moçambique em Agosto de 2018 foi atribuída a Licença Unificada pelo valor de USD 40 000 000. A licença atribuída a Vodacom tem a validade de 20 anos. Durante o exercício de 2019 por forma a complementar o espectro necessário para prover 4G foi aprovada através de resolução interna nº 104/CA/INCM/2019 a Consignação adicional de Espectro na Banda dos 1800MHz no valor de USD 23 000 000 cuja licença tem a validade de 20 anos.

No contexto da implementação do Regulamento de Controlo de Tráfego de Telecomunicação aprovado pelo Decreto n.º75/2014 de 12 de Dezembro e subsequente ao Concurso Internacional o INCM e a N SOFT Ltd (com sede em Hong Kong) rubricaram um Contracto de Locação financeira e implementação de um sistema de monitorização de tráfego de telecomunicações (Concurso 10/UGEA/INCM/2016) compreendendo o fornecimento instalação comissionamento e manutenção de um Sistema de Controlo de Tráfego de Telecomunicações e Controlo de Qualidade de Serviço dos Operadores de Telecomunicações e Gestão do Registo de Cartões SIM. O Custo do contracto é de USD 23 430 860 reembolsáveis em 60 (sessenta) meses a partir do início do contracto (Novembro de 2018) na quantia mensal de USD 390 514 detalhados pelas seguintes categorias:

- Instalação do software e outros encargos complementares – USD 9 742 009;
- Custos operacionais do primeiro ano – USD 2 059 947;
- Custos operacionais do segundo até ao quinto ano da operação – USD 11 628 906;

Durante o período de vigência do contracto de locação financeira as receitas previstas no Decreto 75/2014 de 12 de Dezembro serão destinadas à amortização do serviço da dívida.

Para além dos investimentos em equipamentos de telecomunicações estão sendo realizados investimentos no sector imobiliário em Maputo e nas Delegações Provinciais onde o INCM tem pretensão de se instalar. (Nota 5)

1. Bases de preparação

As presentes demonstrações financeiras que se reportam à data de 31 de Dezembro de 2021 foram preparadas em conformidade com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF) e em consequência com base no princípio do custo histórico. As demonstrações financeiras foram igualmente preparadas com base nos princípios do acréscimo e da continuidade.

Note-se no entanto que a preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF) exige que o Conselho de Administração formalize julgamentos estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e mensuração dos activos passivos rendimentos e gastos.

As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para os quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na nota 3.

Assim estas demonstrações financeiras reflectem o resultado das operações e a posição financeira do INCM com referência a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 sendo apresentadas em Meticais arredondados à unidade mais próxima.

2. Principais políticas contabilísticas

a) Transacções em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Meticais que constitui a moeda funcional e de apresentação utilizada pelo INCM nas suas operações e demonstrações financeiras.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Meticais à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários ao custo histórico expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção e do banco em que estiverem sediadas as contas do INCM.

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
Dólar Norte - Americano	63.83	74.60

b) Activos tangíveis

Os activos tangíveis detidos pelo INCM no decurso da sua actividade são registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço pago pela propriedade do activo e todos os custos directamente incorridos para o colocar no estado de funcionamento.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o INCM. As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

A depreciação dos activos tangíveis é calculada pelo método de quotas constantes e registadas por duodécimos a partir da data em que os bens entram em funcionamento e ao longo da vida útil estimada do bem a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso utilizando-se assim as seguintes vidas úteis:

Anos de vida útil

Construções	20-50
Equipamento básico	4-20
Mobiliário social e Administrativo	4-20
Equipamento de transporte	4-8
Ferramentas e utensílios	4-15

O INCM efectua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. As alterações na vida útil esperada dos activos são registadas através da alteração do período ou método de depreciação conforme apropriado sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

Periodicamente são efectuadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que a quantia escriturada dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. O INCM procede à reversão das perdas por imparidade nos resultados do período caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso sendo este calculado com base nos fluxos de caixa estimados que se esperam obter do uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

Um item do activo tangível é desreconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento do activo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do activo) é reconhecido em resultados no período da sua anulação do reconhecimento.

) Activos tangíveis de Investimentos

O activo tangível de investimento é um activo (um terreno um edifício ou parte de um edifícios ou ambos) detido pelo proprietário ou pelo locatário numa locação financeira para obter rendas ou para valorizar ou para ambos.

Os activos tangíveis de investimentos são inicialmente reconhecidos ao modelo de custo ou seja ao custo líquido da depreciação acumulada e/ou perdas por imparidade acumuladas caso existam.

A depreciação é calculada utilizando o método linear para amortizar o custo dos activos tangíveis aos seus valores residuais ao longo da sua vida útil estimada e é reconhecida na demonstração de resultados.

As perdas por imparidade identificadas no valor realizável dos activos tangíveis de investimentos são registadas no ano em que são estimadas e reconhecidas em "Outros ganhos e perdas" na demonstração dos resultados.

O custo de reposição de peça de um item de propriedade é reconhecido na quantia escriturada do item se for provável que os benefícios económicos futuros incorporados na peça irão fluir para a Empresa e o seu custo puder ser mensurado de forma fiável. Os custos da manutenção diária das propriedades são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos.

Periodicamente são realizadas análises para identificar evidências de imparidade em activos tangíveis de investimentos. Onde a quantia escriturada dos activos tangíveis excede o seu valor recuperável é reconhecida uma perda por imparidade tal como reflectida na demonstração de resultados. A entidade efectua a reversão das perdas por imparidade nos resultados do período se subsequentemente se verificar um aumento do valor recuperável do activo.

O montante recuperável é determinado como o mais elevado do preço líquido de venda e do valor de uso que é calculado com base nos fluxos de caixa estimados que se espera ter sobre o uso continuado do activo e a sua alienação no final do período de durabilidade.

Um item do activo tangível de investimento deixa de ser reconhecido no momento da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros do seu uso ou alienação. Qualquer ganho ou perda resultante do cancelamento do reconhecimento do activo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e o montante do activo) é reconhecido no rendimento do período em que se retira o reconhecimento.

d) Activos intangíveis

Os activos intangíveis do INCM no decurso da sua actividade são registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

O INCM procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indicarem que a quantia escriturada excede o valor recuperável sendo a diferença caso exista reconhecida em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As amortizações são calculadas de acordo com o modelo de quotas constantes utilizando-se assim as seguintes as seguintes taxas anuais:

Anos de vida útil

Software de Gestão	20-50
Sistema de Gestão e Monitorização de Espectro	4-20
Sistema de Controlo de Tráfego	4-20

e) Custo dos empréstimos obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos que são directamente atribuíveis à aquisição construção ou produção de um activo elegível fazem parte do custo do activo. Esses custos são capitalizados como parte do custo do activo quando é provável que resultem em benefícios económicos futuros para o INCM e podem ser mensurados com fiabilidade.

f) Imparidade de itens não monetários

O INCM avalia a cada data de relato ou com maior frequência caso tenham ocorrido alterações que indiquem que um determinado activo possa estar em imparidade se existem indicações de que um activo não financeiro se possa encontrar em imparidade. Se tal indicação existir o INCM estima a respectiva quantia recuperável e caso esta se apresente inferior à quantia escriturada o activo encontra-se em imparidade e é reduzido para a sua quantia recuperável.

A cada data de balanço o INCM reavalia se existe qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou possa ter reduzido. Caso exista tal indicação o INCM estima a quantia recuperável do activo e reverte as perdas por imparidade previamente reconhecidas apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

g) Locações

A determinação de se um contrato é ou contém uma locação é baseada na substância do contrato atentando à determinação de qual a entidade que retém substancialmente os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem locado.

Nas locações financeiras as quais transferem substancialmente para o INCM todos os riscos e vantagens o custo do activo é registado como um activo tangível e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. A depreciação do activo é calculada conforme descrito na nota 2 (b) e registado como gasto na demonstração de resultados dentro do período a que respeitam.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital (tal como inicialmente reconhecido como passivo). Os encargos financeiros são suportados aos exercícios a que se referem.

Nas locações operacionais as rendas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

h) Activos financeiros

A classificação dos activos financeiros no seu reconhecimento inicial depende do objectivo para o qual o instrumento foi adquirido bem como das suas características considerando as seguintes categorias:

Activos financeiros detidos até à maturidade

Considera-se activos detidos até à maturidade a categoria de activos financeiros não derivados com pagamentos fixos e determináveis e maturidades fixadas tendo o INCM a intenção de deter os mesmos até à maturidade.

A 31 de Dezembro de 2021 o INCM não apresentava activos financeiros detidos até a maturidade.

Empréstimos e contas a receber

Classifica-se como empréstimos e contas a receber os activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados num mercado activo.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço do INCM na data de contratação pelo respectivo justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis excepto para activos e passivos ao justo valor através dos resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados.

Entende-se por justo valor o montante pelo qual um activo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre partes independentes informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado. O justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é geralmente o preço da transacção.

O justo valor é determinado com base em preços de um mercado activo ou em métodos de avaliação no caso de inexistência de tal mercado activo. Um mercado é considerado activo se ocorrerem transacções de forma regular.

O INCM avalia à data de cada balanço se existe evidência objectiva de que um activo financeiro ou grupo de activos financeiros está em imparidade. Considera-se que um activo financeiro está em imparidade se e apenas se existir evidência objectiva de perda de valor em resultado de um ou mais acontecimentos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do activo e desde que tais acontecimentos tenham um impacto sobre os fluxos de caixa futuros estimados dos activos financeiros.

A evidência de imparidade pode incluir indicações de que o devedor ou um grupo de devedores está em dificuldades financeiras incumprimento ou mora na liquidação de capital ou juros a probabilidade de entrarem em falência ou em reorganização financeira e sempre que esteja disponível informação que indica um decréscimo de valor dos fluxos de caixa futuros.

Reconhecimento inicial mensuração e anulação do reconhecimento

As aquisições e alienações dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados assim como os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da sua transacção.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção à excepção da categoria dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados sendo os custos de transacção reconhecidos em resultados.

A anulação dos activos financeiros ocorre quando os direitos contratuais do activo financeiro expiram tenha procedido à transferência substancial de todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou não obstante retenha parte mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção o INCM tenha transferido o controlo sobre esses activos.

Mensuração subsequente

O justo valor dos activos financeiros que são negociados em mercados financeiros organizados é o seu preço de compra corrente (“*bid price*”). Para a ausência de um mercado activo o justo valor é determinado através de técnicas de avaliação tais como preços de transacção recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados ou outros modelos de avaliação.

Para os activos financeiros que não seja possível mensurar com fiabilidade o justo valor os mesmos são reconhecidos ao custo de aquisição sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Activos financeiros registados ao custo amortizado

Se existir evidência objectiva de que foi suportada uma perda por imparidade em empréstimos concedidos e contas a receber ou investimentos detidos até à maturidade registados pelo custo amortizado a quantia da perda é mensurada como a diferença entre a quantia registada do activo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. A quantia registada do activo deve ser reduzida através do uso de uma conta de redução do activo. A quantia da perda deve ser reconhecida nos resultados.

Se num período subsequente a quantia da perda por imparidade diminui e a diminuição pode ser relacionada objectivamente com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da imparidade a perda por imparidade anteriormente reconhecida deve ser revertida ajustando a conta de redução do activo. A reversão não deve resultar numa quantia registada do activo financeiro que exceda a quantia que poderia ter sido determinada pelo custo amortizado caso a imparidade não tivesse sido reconhecida à data em que a imparidade foi revertida. A quantia da reversão deve ser reconhecida nos resultados.

Activos financeiros registados pelo custo

Se existir evidência objectiva de que foi suportada uma perda por imparidade num instrumento de capital próprio não cotado que não está registado pelo justo valor porque o seu justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade ou num activo derivado que está ligado a que deve ser liquidado pela entrega de um tal instrumento de capital próprio não cotado a quantia da perda por imparidade é mensurada pela diferença entre a quantia registada do activo financeiro e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um activo financeiro semelhante. Estas perdas por imparidade não devem ser revertidas.

i) Passivos financeiros

Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via dos resultados incluem os passivos financeiros detidos para negociação e outros passivos financeiros ao justo valor através dos resultados reconhecidos no momento inicial. Em referência a 31 de Dezembro de 2021 o INCM não tem qualquer passivo financeiro classificado nesta categoria.

Empréstimos obtidos e contas a pagar

Classificamos nesta categoria de passivos financeiros os restantes passivos financeiros.

Reconhecimento inicial mensuração e anulação do reconhecimento

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção à excepção da categoria dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados sendo os custos de transacção reconhecidos em resultados.

A anulação do passivo financeiro ocorre quando as obrigações contratuais do passivo financeiro expiram.

Quando um passivo financeiro é substituído por outro do mesmo credor em condições substancialmente diferentes ou os termos do passivo existente são substancialmente diferentes essa troca ou alteração é tratada como uma anulação do reconhecimento do passivo original e é reconhecido um novo passivo sendo a diferença dos valores registada em resultados.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial os passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos ao justo valor sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os empréstimos e contas a pagar após o reconhecimento inicial são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efectiva. Ganhos e perdas são reconhecidos em resultados aquando da anulação do reconhecimento se encontra em imparidade assim como decorrentes de aplicação do método do juro efectivo.

j) Provisões

O INCM constitui provisões quando tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos financeiros e este possa ser determinado com fiabilidade.

O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

k) Reconhecimento de gastos e rendimentos

O INCM regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estes elementos são reconhecidos na data da transação que os origina independentemente do respectivo pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de “Outros activos correntes” ou “Outros passivos correntes” consoante a natureza da diferença.

l) Reconhecimento do rédito

O rédito relacionado com a prestação de serviços é reconhecido quando os mesmos são prestados.

O rédito do INCM é essencialmente proveniente da cobrança de diversas taxas com destaque para a taxa anual de telecomunicações e postal sendo que ambas incidem sobre o volume de vendas apresentado nas demonstrações financeiras das operadoras do sector das telecomunicações e postal do período antecedente taxa anual de uso do espectro taxas de licenciamento taxas de homologação e taxa de numeração.

O rédito associado a atribuição de licença de telecomunicação é inicialmente reconhecido em proveitos diferidos é gradualmente transferido para resultados atendendo a maturidade da licença atribuída.

m) Impostos sobre o rendimento

Ao abrigo do disposto no Número 1 do Artigo 9º do Decreto 34/2007 de 31 de Dezembro o INCM está isento do pagamento de impostos sobre o rendimento corrente por se qualificar como um órgão do Estado. Entretanto o INCM ao abrigo do acordado com os órgãos da tutela e isento de qualquer dispositivo legal procede contribuições ao Tesouro do Estado a título de dividendos na ordem de 50% dos resultados líquidos alcançados no período anterior.

3. Principais julgamentos estimativas e pressupostos contabilísticos

A preparação das demonstrações financeiras do INCM exige que o Conselho de Administração efectue julgamentos estimativas e premissas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total de activo passivo capital próprio gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados nomeadamente no que concerne ao efeito dos custos e proveitos reais.

O PGC-NIRF estabelece um conjunto de políticas contabilísticas que requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e realize estimativas. As principais estimativas contabilísticas utilizadas pelo INCM são as seguintes:

Imparidade de contas a receber

O INCM reavalia periodicamente a evidência de imparidade de forma a aferir da necessidade de reconhecer perdas por imparidade adicionais. Nomeadamente para a determinação do nível de perda potencial são usadas estimativas do Conselho de Administração nos cálculos dos montantes relacionados com os fluxos de caixa futuros. Tais estimativas são baseadas em pressupostos de diversos factores podendo os resultados efectivos alterar no futuro resultando em alterações dos montantes constituídos para fazer face a perdas efectivas.

Adicionalmente à análise de imparidade individual o INCM efectua uma análise de imparidade colectiva das contas a receber para fazer face a situações de perda de valor que embora não especificamente identificáveis incorporam um grande risco de incumprimento face à situação inicial no momento em que foram reconhecidos.

O INCM considera que a imparidade determinada com base na metodologia apresentada permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de clientes.

Vidas úteis dos activos tangíveis e intangíveis e respectivos valores residuais

O INCM reavalia continuamente as suas estimativas sobre a vida útil dos activos tangíveis e intangíveis. As estimativas de vida útil remanescente são baseadas na experiência estado e condição de funcionamento do activo. Caso se entenda necessário estas estimativas são sustentadas em pareceres técnicos emitidos por peritos independentes.

Imparidade de activos tangíveis e intangíveis

Os activos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia registada excede a recuperável.

Considerando as incertezas quanto à quantia recuperável destes activos de longo prazo pelo facto das análises se basearem na melhor informação à data as alterações de pressupostos podem resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e consequentemente nos resultados do INCM.

Imparidade em contas a receber

A existência de imparidade em contas a receber (cobranças duvidosas) é analisada numa base contínua atendendo à informação disponível sobre a probabilidade de cobrança dos valores em dívida.

O INCM reconhece a imparidade das contas a receber quando o mesmo apresenta uma antiguidade superior a 6 meses ou seja a integridade das contas a receber não cobradas até 31 de Maio de cada período ou subsequentemente ou seja até a data da emissão das demonstrações financeiras. A data do balanço e atendendo ao critério de reconhecimento das imparidades os saldos de clientes foram ajustados integralmente excepto os saldos decorrentes da atribuição de licenças sem indícios de imparidade até a data do Balanço.

Provisões para litígios judiciais

As provisões constituídas para fazer face a perdas prováveis em processos judiciais em que o INCM é parte interessada são constituídas atendendo à expectativa de perda do Conselho de Administração sustentada na informação prestada pelos seus assessores jurídicos sendo objecto de revisão anual.

Impostos

Os impostos sobre o rendimento são determinados pelo INCM com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos os valores registados resultam do melhor entendimento do INCM sobre o adequado enquadramento das suas operações o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

5. Activos tangíveis e intangíveis

5.1 Activos tangíveis

O movimento ocorrido nos activos tangíveis é analisado como segue:

	Activo bruto				31-Dez-2021
	31-Dez-2020	Adições	Alienações/Abates	Transferências	
<i>Custo de aquisição</i>					
Construções	634 298 405	494 582 703	-	(38 000 000)	1 090 881 108
Equipamento básico	82 642 696	11 343 411	(21 603 273)	-	72 382 834
Mobiliário e equipamento administrativo social	57 434 893	10 504 293	-	(5 195 000)	62 744 186
Equipamento de transporte	330 533 855	43 062 864	-	-	373 596 719
Ferramentas e utensílios	166 369 589	78 840 850	-	-	245 210 439
Investimentos em curso	681 766 331	163 634 656	-	(285 823 058)	559 577 929
	1 953 045 769	801 968 777	(21 603 273)	(329 018 058)	2 404 393 215
<i>Depreciações</i>					
	31-Dez-2020	Depreciações do exercício	Alienações/Abates	Transferências	31-Dez-2021
<i>Depreciações acumuladas</i>					
Construções	69 348 316	15 121 458	-	-	84 469 774
Equipamento básico	52 058 022	16 213 424	-	(15 122 291)	53 149 155
Mobiliário e equipamento administrativo social	40 903 094	5 474 483	-	-	46 377 577
Equipamento de transporte	228 806 486	51 058 426	-	-	279 864 912
Ferramentas e utensílios	109 450 732	33 725 627	-	-	143 176 359
	500 566 650	121 593 418	-	(15 122 291)	607 037 777
Quantia escriturada	1 452 479 119				1 797 355 438

5.2 Activos tangíveis (continuação)

Descrição	31-Dez-2019	Adições	Transferências	31-Dez-2020
Custo de aquisição				
Construções	541 535 890	38 983 436	53 779 079	634 298 405
Equipamento básico	82 642 696	-	-	82 642 696
Mobiliário e equipamento administrativo social	50 445 223	6 989 670	-	57 434 893
Equipamento de transporte	309 821 551	19 848 091	864 213	330 533 855
Ferramentas e utensílios	154 105 664	7 670 795	4 593 130	166 369 589
Investimentos em curso	250 635 611	580 034 141	(172 487 622)	658 182 130
	1 389 186 635	653 526 133	(113 251 200)	1 929 461 568
	31-Dez-2019	Depreciações do exercício	Transferências	31-Dez-2020
Depreciações acumuladas				
Construções	57 255 040	12 093 276	-	69 348 316
Equipamento básico	37 186 054	14 871 968	-	52 058 022
Mobiliário e equipamento administrativo social	35 704 377	3 706 775	-	39 411 152
Equipamento de transporte	180 309 806	48 496 680	-	228 806 486
Ferramentas e utensílios	84 671 972	24 778 760	-	109 450 732
	395 127 249	103 947 459	-	499 074 708
Quantia escriturada	994 059 386			1 430 386 860

Em construções as transferências e adições compreendem aquisições de imóveis para alocação de uso próprio e rentabilização nas provinciais de Sofala Niassa Tete e Cabo Delgado sendo estes últimos classificados como activos tangíveis de investimentos. Por outro lado houve a realização da pintura geral do Edifício Sede e outras obras de melhoramento.

Os aumentos e abates no equipamento básico são resultantes da aquisição de um Analisador de espectro e abate numa estação fixa na Delegação provincial de danificada pelo ciclone idai.

A indemnização da Estação Fixa danificada pelo ciclone Idai foi de USD 292.320 ao câmbio de 61 0058 correspondente à 17.833.215 45 Meticais e Direitos Aduaneiros de 6.170.406 78 totalizando 24.003.621 78. Meticais deduzida a Franquia de 10% o valor da indemnização foi de 21.603.273 Meticais.

Na rubrica de Mobiliário Administrativo e Social foram adquiridas mobílias para apetrechamento dos escritórios da Delegação Provincial de Inhambane escritórios provisórios da Delegação de Niassa e alguns Gabinetes dos escritórios da Sede.

As adições nos equipamentos de transporte em 2021 incluem a aquisição de 11 (onze) viaturas para afectação às diferentes unidades do INCM decorrente da nomeação de novos técnicos para cargos de direcção e chefia.

Em relação a rubrica de Ferramentas e Utensílios foram adquiridas 07 (sete) geradores para as casas Protocolares e paraa Delegação Provincial de Inhambane.

5.2 Activos tangíveis de investimento

O movimento ocorrido nos activos tangíveis de investimentos é analisado como segue:

	Activo bruto				31-Dez-2021
	31-Dez-2020	Adições	Alienações/ Abates	Transferências	
<i>Custo de aquisição</i>					
Activos tangíveis de investimentos	233 610 550	102 253 740	-	(220 192 190)	115 672 100
	233 610 550	102 253 740	-	(220 192 190)	115 672 100
	Depreciações				31-Dez-2021
	31-Dez-2020	Depreciações do exercício	Alienações/ Abates	Transferências	
<i>Depreciações acumuladas</i>					
Activos tangíveis de investimentos	1 959 462	2 313 442	-	-	4 272 904
	1 959 462	2 313 442	-	-	4 272 904
Quantia escriturada	231 651 088				111 399 196

5.2 Activos tangíveis de investimento (continuação)

Descrição	31-Dez-2019	Adições	Transferências	31-Dez-2020
<i>Custo de aquisição</i>				
Activos tangíveis de investimentos	-	120 359 350	113 251 200	233 610 550
	-	120 359 350	113 251 200	233 610 550
	31-Dez-2019	Depreciações do exercício	Transferências	31-Dez-2020
<i>Depreciações acumuladas</i>				
Activos tangíveis de investimentos	-	1 959 462	-	1 959 462
	-	1 959 462	-	1 959 462
Quantia escriturada	-			231 651 088

As adições em activos tangíveis de Investimentos em 2021 compreendem essencialmente os contractos referentes à construção de Edifícios onde funcionam as Delegações provinciais de Niassa e da Unidade Técnica de Controlo de Trafégo (UCTT). Adicionalmente o Projecto Executivo das obras da Delegação Provincial de Cabo Delgado e que inclui cerca de 359.442.160 Meticais em imóveis cedidos pela TMCEL no âmbito dos contractos de permuta celebrados entre as partes com vista a redução das dívidas da TMCEL perante o INCM.

6. Activos intangíveis

O movimento ocorrido nos activos intangíveis é analisado como segue:

	<u>31-Dez-2020</u>	<u>Adições</u>	<u>31-Dez-2021</u>
<i>Custo de aquisição</i>			
Sistema integrado de Gestão	535 996 486	28 118 901	564 115 387
Software	68 299 808	-	68 299 808
Sistema de Controlo de Tráfego	599 456 155	-	599 456 155
Sistema de Gestão de infraestrutura	25 863 526	-	25 863 526
Investimentos em cursos	24 984 417	-	24 984 417
	<u>1 254 600 392</u>	<u>28 118 901</u>	<u>1 282 719 293</u>
	<u>31-Dez-2020</u>	<u>Depreciações do exercício</u>	<u>31-Dez- 2021</u>
<i>Amortizações acumuladas</i>			
Sistema integrado de Gestão	411 278 768	141 674 169	552 952 937
Sistema de Controlo de Tráfego	69 944 917	-	69 944 917
Sistema de Gestão de infraestrutura	2 586 353	-	2 586 353
	<u>483 810 038</u>	<u>141 674 169</u>	<u>625 484 207</u>
Quantia escriturada	<u><u>770 790 354</u></u>		<u><u>657 235 086</u></u>

6. Activos intangíveis (continuação)

	<u>31-Dez-2019</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferências</u>	<u>31-Dez-2020</u>
<i>Custo de aquisição</i>				
Sistema integrado de Gestão	373 243 456	17 865 725	144 887 304	535 996 485
Software	68 299 848	-	-	68 299 848
Sistema de Controlo de Tráfego	599 456 115	-	-	599 456 115
sistema de Gestão de infraestruturas	25 863 526	-	-	25 863 526
Investimentos em curso	98 203 849	70 267 656	(144 887 304)	23 584 201
	<u>1 165 066 794</u>	<u>88 133 381</u>	<u>-</u>	<u>1 253 200 175</u>
	<u>31-Dez-2019</u>	<u>Amortizações do exercício</u>	<u>Transferências</u>	<u>31-Dez-2020</u>
<i>Amortizações acumuladas</i>				
Sistema integrado de gestão	306 576 177	106 194 527	-	412 770 704
Sistema de controlo de trafego	69 944 917	-	-	69 944 917
sistema de Gestão de infraestruturas	2 586 353	-	-	2 586 353
	<u>379 107 447</u>	<u>106 194 527</u>	<u>-</u>	<u>485 301 974</u>
<i>Quantia escriturada</i>	<u>785 959 347</u>			<u>767 898 201</u>

A rubrica de software compreende essencialmente a aquisição de licenças diversas de desenvolvimento de aplicativos e motor de busca em Microsoft SQL.

Para a rubrica de Investimentos em curso está sendo realizado o melhoramento do sistema de segurança electrónica e de alerta *interactive*.

7. Clientes

A rubrica de clientes compreende os seguintes saldos:

	31-Dez-2021	31-Dez-2020
Tmcel - MOCAMBIQUE TELECOM SA (TDM)	2 291 012 096	2 701 700 652
Vodacom Moçambique SA	2 319 101	474 145 614
Movitel	1 012 263 880	1 324 078 492
Teledata de Moçambique	20 039 010	22 444 496
Autoridade Tributária de Moçambique	15 140 208	13 144 821
Televisão de Moçambique	10 480 206	11 230 206
Startimes Média Mozambique	12 500 982	11 147 117
Itelplus Comunicações e Sistemas	797 021	794 121
Anadarko Moçambique	16 276 798	16 265 115
Comzatel Moçambique	2 599 789	2 599 789
Outros	980 498 594	375 926 794
	4 363 927 685	4 953 477 217
Imparidade acumulada em contas a receber	(3 338 662 428)	(2 723 904 243)
	1 025 265 257	2 229 572 974

Os valores a receber do Leilão de Espectro das operadoras de telecomunicações (TMCEL e MOVITEL) conforme previsto nos respectivos contratos são dívidas que respeitam aos termos contractuais vencidos em 2020 com início em 2018 e uma maturidade de 3 anos. Estes saldos são brutos das consignações atribuíveis a Direcção Nacional do Tesouro (DNT) na ordem de 55% reconhecidos nas rubricas de Outros passivos financeiros (DNT). O valor deduzido a DNT é reencaminhado a esta entidade assim as operadoras de telecomunicações pagarem.

Os valores a receber da TMCEL no âmbito do Leilão de Espectro registam atraso no recebimento tendo sido reconhecidas imparidades na ordem de 100%. A renovação da licença Unificada da TMCEL está condicionada a regularização da dívida decorrente das taxas regulatórias e de Leilão Espectro com efeitos a partir do mês de Abril de 2022.

Os proveitos associados a Leilão de Espectro e renovação da licença da Vodacom SA são reconhecidos em função das respectivas maturidades estimadas em 20 anos e foram diferidos na rubrica de Outros passivos correntes (Proveitos diferidos).

O saldo de clientes líquidos de imparidades refere-se à leilão de espectro e de telecomunicações da Movitel e de outros pequenos operadores cujos os valores foram concedidos e autorizado para amortização parcial até 2023 descritos abaixo:

Saldos não provisionados	Movitel		
	Facturado	Pago	Dívida
Leilão de espectro	2 072 499 119	1 280 483 722	792 015 397
Controlo de tráfego 2021	111 227 782	111 227 782	-
Taxa de Espectro	175 953 212	74 332 943	101 620 270
Taxa Annual de Telecomunicacoes	247 162 899	136 412 477	110 750 422
Interligação	2 643 333	-	2 643 333
Taxa de Numeração	5 234 459	-	5 234 459
Outros Operadores	5 745 210	-	5 745 210
	Vodacom		
	Facturado	Pago	Dívida
Leilão de espectro	2 072 499 119	2 072 499 119	-
Renovação da licença	2 343 250 000	2 343 250 000	-
Espectro adicional	1 481 660 000	1 481 660 000	-
Controlo de trafego	152 837 892	152 837 892	-
	TMCEL		
	Facturado	Pago	Dívida
Leilão de espectro	1 036 249 560	(1 036 249 560)	-
Outros	-	-	7 256 167
	Total Saldos de Clientes não provisionados		1 025 265 257

O movimento das perdas por imparidade de clientes está em conformidade com a política contabilística descrita na nota 3 e apresenta-se como segue:

	31-Dez-2021	31-Dez-2020
1 de Janeiro 2021	2 723 904 243	2 254 467 883
Reforço	638 248 355	541 911 066
Reversões do período	(23 490 170)	(72 474 706)
31 de Dezembro 2021	3 338 662 428	2 723 904 243

8. Outros activos financeiros

A rubrica de outros activos financeiros analisa-se como segue:

	31-Dez-2021	31-Dez-2020
DNT - Direcção Nacional do Tesouro (i)	17 217 699	17 217 699
Correios de Moçambique	2 321 529	2 321 529
Dívidas de trabalhadores - Alienações de viaturas(ii)	7 824 440	8 116 041
Outros	6 315 554	4 624 529
	33 679 222	32 279 798
Imparidade acumulada em contas a receber(iii)	(19 786 748)	(19 786 748)
	13 892 474	12 493 050

(i) Direcção Nacional do Tesouro

Os saldos recebíveis da DNT compreendem receita consignada ao INCM aquando da atribuição da licença 2G a ex-MCEL e condicionado ao pagamento a ser efectuado a DNT para posterior reenvio ao INCM.

(ii) Dívidas de trabalhadores

As dívidas dos trabalhadores decorrem das alienações de viaturas pelo valor residual. Não foram identificados indícios de imparidade.

(iii) Imparidades acumuladas em contas a receber

As imparidades referem-se a créditos vencidos e transitados de períodos anteriores compreendendo saldos em dívida pela ex-MCEL e Correios de Moçambique.

9. Outros activos correntes

A rubrica de outros activos correntes decompõe-se como segue:

	31-Dez-2021	31-Dez-2020
-		
Acréscimos de Juros - Aplicações a prazo	30 927 653	16 228 000
Acréscimos de Proveitos - Controlo de Tráfego	-	31 619 072
Diferimento de gastos - Consumíveis diversos	7 366 398	2 747 885
	38 294 051	50 594 957

10. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e apresentam-se como segue:

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
Caixa	298 639	196 991
Depósitos à ordem	535 832 646	1 636 645 398
Depósitos a prazo	2 461 220 866	1 168 988 736
	<u>2 997 352 151</u>	<u>2 805 831 125</u>

A decomposição de caixa e equivalentes de caixa por moeda de origem apresenta-se como segue:

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
Meticais	2 929 131 285	2 805 779 145
Dólares Norte- Americanos	68 220 866	51 981
	<u>2 997 352 151</u>	<u>2 805 831 126</u>

A rubrica de depósitos à ordem decompõe-se da seguinte forma:

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
<u>Saldos em moeda nacional</u>		
Millennium bim	192 723 397	961 457 435
United Bank for Africa	197 403 657	180 114 336
BNI - Banco Nacional de Investimentos	2 613 802	-
Banco Comercial e de Investimentos	57 853 476	78 821 257
Standard bank	85 238 314	416 200 390
	<u>535 832 646</u>	<u>1 636 593 418</u>
<u>Saldos em moeda estrangeira</u>		
Dólares Norte-Americanos		
Millennium bim	-	51 981
	-	51 981
	<u>535 832 646</u>	<u>1 636 645 399</u>

10. Caixa e equivalentes de caixa (continuação)

A rubrica de depósitos a prazo apresenta-se como segue:

Depósitos a prazo	Constituição	Maturidade	Taxa de juro	31-Dez-2021	31-Dez-2020
BIM (MZN)	29-Oct-21	27-Jan-22	10.25%	1 500 000 000	1 002 061 914
BIM (USD)	27-Oct-21	25-Jan-22	1.75%	68 220 866	166 926 822
STANDAR Bank (MZN)	6-Dec-21	5-Jan-22	9.00%	400 000 000	-
STANDAR Bank (MZN)	6-Dec-21	5-Jan-22	7.75%	300 000 000	-
BNI (MZN) (i)	15-Jul-21	15-Jul-26	4.25%	193 000 000	-
				2 461 220 866	1 168 988 736

Os juros acrescidos no âmbito das aplicações a prazo em 31 de Dezembro de 2021 totalizam 200 576 982 Meticais. (2020: 156 724 105 meticais). Não existem quaisquer ónus e/ou restrições sobre as disponibilidades.

- (i) Este investimento trata - se de obrigações corporativas do BNI (BNI 2021 1^{os}) com valor do cupão avaliados em 193 000 000 milhões de meticais remunerado a taxa de 4.25% adquirido em 15/07/2021 com maturidade de 5 anos.

11. Capital próprio

O INCM é uma entidade Pública e sem capital social definido. Os fundos acumulados de exercícios anteriores no valor de 1 311 582 795 Meticais (2020: 1 467 964 391 Meticais)decorrem das suas operações.

Por deliberação do Conselho de Administração e pelas Instituições de tutela o resultado líquido de 2020 no valor de 339 538 825 Meticais foi assim distribuído:

- Tesouro Público: 169 769 413 Meticais (50%)
- Resultados transitados: 169 769 413 Meticais (50%)

As reservas compreendem dotações dos lucros em reservas de investimentos subsequente a deliberação das respectivas instituições de tutela em exercícios anteriores. Os dividendos foram declarados no dia 18 de Novembro de 2021 e pagos no dia 3 de Janeiro 2022.

12. Fornecedores

Os Fornecedores assim decompõem-se:

	31-Dez-2021	31-Dez-2020
D&L construções e Engenharia	-	41 730 543
Morenet Mozambique	-	7 258 816
Investimento & Mobiliario Lda	-	37 098 360
Castanheira Soares	-	36 559 399
EM Technology	-	25 043 171
TCI Internaional	-	13 956 333
Teleconsultores Lda	-	5 457 699
Triana Business Solutions	21 981 270	-
Planet Network International	8 028 359	-
Fpb-Future Proof Building	10 242 450	-
Sb Furniture	5 486 497	-
Technoplus Lda	4 650 000	-
Gda Guilherme Daniel & Associados .Advogados	4 188 132	-
Ma Solutions	3 570 583	-
Rainbow Impor & Export	2 944 070	-
Moz Casa Lda - Design E Decoracao	2 404 577	-
Jc Arquitectos Lda	2 320 512	-
Gims Mocambique	1 842 750	-
Dds Construcoes Lda	1 556 751	-
Clinica Amal	1 545 940	-
Moz Construtora Lda	1 449 617	-
Eurosis Lda	1 179 360	-
Outros	26 180 939	29 120 365
	99 571 807	196 224 686

As dívidas a fornecedores são amortizadas entre 30 a 60 dias e de acordo com os prazos previstos nos termos contratuais

13. Outros passivos financeiros

Os Outros passivos financeiros decompõem-se como segue:

	31-Dez-2021	31-Dez-2020
Não correntes		
DNT - Direcção Nacional do Tesouro	532 316 143	391 927 993
N-Soft - Sistema de Controlo de Tráfego (i)	248 732 983	242 033 769
	781 049 126	633 961 762
Correntes		
DNT - Direcção Nacional do Tesouro	916 244 466	1 116 254 439
Autoridade Reguladora de Concorrência (ii)	6 518 139	9 872 896
Banco Letsego - Intermediações de créditos aos trabalhadores (iii)	1 757 355	966 953
N-Soft - Sistema de Controlo de Tráfego (i)	1 244 906	332 569 106
Outros passivos financeiros	657 526	11 219 970
	926 422 392	1 470 883 364
	1 707 471 518	2 104 845 126

DNT – Direcção Nacional do Tesouro

Compreendem as receitas atribuíveis à DNT no âmbito dos leilões de Espectro e renovação da licença unificada 2G/3G realizado no exercício de 2018 na ordem de 55% das licenças conforme é decomposto no quadro abaixo:

	1-Jan-20			31-Dez-2020
	Saldo de abertura	Atribuições	Pagamentos	Saldo Final
Operadores				
TMCEL	569 948 560	-	-	569 948 560
MOVITEL SA	752 317 181	-	206 000 000	546 317 181
VODACOM SA	956 735 681	120 696 239	997 431 920	80 000 000
Controlo de Tráfego	256 034 336	135 893 657		391 927 993
	2 535 035 758	256 589 896	1 203 431 920	1 588 193 734
	1-Jan-21			31-Dez-2021
	Saldo de abertura	Atribuições	Pagamentos	Saldo Final
TMCEL	569 948 560	-	-	569 948 560
MOVITEL SA	546 317 181	-	200 021 275	346 295 906
Controlo de Tráfego	391 927 993	140 388 150	-	532 316 143
	1 508 193 734	140 388 150	200 021 275	1 448 560 609

A parcela não corrente da dívida com a Direcção Nacional do Tesouro corresponde à 20% das receitas anuais com controlo de tráfego internacional de telecomunicações uma vez que o pagamento ao Tesouro está condicionado ao término da amortização do serviço da dívida com a N-Soft.

A dívida corrente a DNT no valor de 916 244 446 Meticais está relacionada com o Leilão de Espectro pagável ao Tesouro Público. A dívida tem a maturidade até 2021 e será paga ao DNT subsequentemente a cobrança do INCM as operadoras de telecomunicações.

(i) N-Soft - Sistema de Controlo de Tráfego

Em 2018 o INCM celebrou um contrato de financiamento para fornecimento instalação comissionamento e manutenção de um Sistema de Controlo de Tráfego de Telecomunicações com maturidade de 5 anos e um custo de implementação de USD 9 742 009 (598 451 635 Meticais). Em 31 de Dezembro de 2021 estava em dívida 248 732 milhões de Meticais (2020: 242 033 769 Meticais).

(ii) Autoridade Reguladora da Concorrência (“ARC”)

Compreende a atribuição de 6 518 138 Meticais a ARC correspondente a 5% a incidir sobre o total das receitas consignadas cobradas pelo INCM durante o exercício de 2021 conforme previsto no Decreto nº 39/2021 de 31 de Dezembro conjugada com o nº.2 do artigo 29 do Decreto nº.96/2014 de 31 de Dezembro que regula as fontes de financiamento da ARC (2020: 9 872 896 Meticais).

(iii) Banco Letsego

Compreende montantes descontados nos salários dos funcionários com empréstimos junto do Banco Letsego no âmbito de um Acordo entre o INCM e o Letsego e à data do relato aguardavam pelo encaminhamento.

14. Outros passivos correntes

Os outros passivos correntes apresentam os seguintes saldos:

	31-Dez-2021	31-Dez-2020
<u>Acréscimos e diferimentos - não correntes</u>		
Receitas diferidas - Leilão de Espectro (i)	1 733 023 764	1 812 193 231
Receitas diferidas - Leilão de Espectro adicional (ii)	852 746 550	1 095 618 227
Receitas diferidas - Licença da Vodacom (ii)	465 900 057	624 946 667
Acréscimos de Proveitos - Controlo de Tráfego (iii)	57 717 040	-
	3 109 387 411	3 532 758 125
<u>Estado</u>		
IRPS	17 655 561	285 365
Outras contribuições	180 737	144 115
	17 836 298	429 480
<u>Acréscimos e diferimentos - correntes</u>		
Receitas diferidas - Leilão de Espectro (i)	79 169 466	79 169 466
Receitas diferidas - Leilão de Espectro adicional(ii)	37 395 200	37 395 201
Receitas diferidas - Licença da Vodacom (ii)	62 871 677	62 871 677
Outros acréscimos diversos	45 738 093	46 770 104
Dividendos para o Tesouro Público (DNT)	169 769 412	-
	394 943 848	226 206 448
	412 780 146	226 635 928
	3 522 167 557	3 759 394 053

Os acréscimos e diferimentos com os Leilões de Espectro e renovações de licenças compreendem o diferimento de receitas com maturidade de 20 anos compreendendo o período de validade das licenças registadas por contrapartida da rubrica de clientes.

(i) As receitas diferidas com Espectro assim se decompõem:

OPERADORA	Lotes	Valor (USD)	Câmbio	Valor (MZN)	1ª Prestação (34%)	2ª Prestação (66%)	Parcela da DNT (55%)	Parcela do FTC (20% da 1ª Prestação)	Receita Líquida do INCM em 31-Dez-2018	Receita de 2019	Receita Líquida Diferida em 31-Dez-2019
VODACOM	2 Lotes	33 336 000	62,17	2 072 499 120	704 649 701	1 367 849 419	1 139 874 516	140 929 940	791 694 664	39 584 733	752 109 931
MOVITEL	2 Lotes	33 336 000	62,17	2 072 499 120	704 649 701	1 367 849 419	1 139 874 516	140 929 940	791 694 664	39 584 733	752 109 931
MCEL	1 Lote	16 668 000	62,17	1 036 249 560	352 324 850	683 924 710	569 937 258	-	466 312 302	-	466 312 302
		83 340 000		5 181 247 800	1 761 624 252	3 419 623 548	2 849 686 290	281 859 880	2 049 701 630	79 169 466	1 970 532 164

Descrição	Valor (USD)	Valor em MZN	Parcela do FSAU (MZN)	Receita Líquida do INCM	Receita de 2019	Receita diferida 2019	FTC - 2020	Receita de 2020	Receita diferida 2020
Leilão Espectro Adicional	23 000 000	1 481 660 000	100 000 000	1 381 660 000	(40 298 417)	1 341 361 583	(120 000 001)	(62 871 677)	1 158 489 905
Renovação da Licença	40 000 000	2 576 800 000	-	737 132 267	(37 395 200)	699 737 067	(121 651 410)	(37 395 200)	540 690 457
	63 000 000	4 058 460 000	100 000 000	2 118 792 267	(77 693 617)	2 041 098 650	(241 651 411)	(100 266 877)	1 699 180 362

OPERADORA	Lotes	Valor (USD)	Câmbio	Receita Líquida diferida em 31-Dez-2019	Receita de 2020	Receita Líquida diferida em 31-Dez-2020	Receita de 2021	Receita Líquida Diferida em 31-Dez-2021
VODACOM	2 Lotes	33 336 000	62,17	752 109 931	39 584 733	712 525 198	39 584 733	672 940 464
MOVITEL	2 Lotes	33 336 000	62,17	752 109 931	39 584 733	712 525 198	39 584 733	672 940 464
MCEL	1 Lote	16 668 000	62,17	466 312 302	-	466 312 302	-	466 312 302
		83 340 000		1 970 532 164		1 891 362 697		1 812 193 231

(ii) As receitas diferidas com Espectro adicional e renovação da licença Unificada da Vodacom assim decompõem-se:

Descrição	Valor (USD)	Valor em MZN	Receita diferida 2020	Receita de 2021 (MZN)	Parcela do FTC 2021 (MZN)	Receita diferida 2021 (MZN)
Leilão Espectro Adicional	23 000 000	1 481 660 000	1 158 489 905	(62 871 677)	(180 000 000)	915 618 227
Renovação da Licença	40 000 000	2 576 800 000	540 690 457	(37 395 200)	-	503 295 257
	63 000 000	4 058 460 000	1 699 180 362	(100 266 877)	(180 000 000)	1 418 913 484

Durante o exercício de 2021 foi canalizado ao FTC a título de apoio orçamental no âmbito do financiamento de projectos dos transportes e comunicações o montante de 180 000 000 Meticais ao abrigo da alínea c) do artigo nº 1 do artigo 4 do Decreto 38/2010 que estabelece as fontes de financiamento do FTC.

(iii) As receitas diferidas com controlo de tráfego assim se decompõem:

Mês	Operador	Minutos	Tarifa por minuto	Receita bruta do Operador	Receita do Estado - DNT (20%)	Receita do Regulador - INCM (28%)	Receita Total (48% DNT & INCM)
Outubro	TMCEL	297 953	7.5	2 234 648	446 930	1 072 631	1 519 561
				2 234 648	446 930	1 072 631	1 519 561
Novembro	TMCEL	307 156	7.5	2 303 670	460 734	645 028	1 105 762
Novembro	Movitel	3 049 383	7.5	22 870 373	4 574 074	6 403 704	10 977 779
Novembro	Vodacom	3 897 638	7.5	29 232 285	5 846 457	8 185 040	14 031 497
				54 406 328	10 881 265	15 233 772	26 115 037
Dezembro	TMCEL	601 756	7.5	4 513 170	902 634	1 263 688	2 166 322
Dezembro	Movitel	3 370 920	7.5	25 281 900	5 056 380	7 078 932	12 135 312
Dezembro	Vodacom	4 383 558	7.5	32 876 685	6 575 336	9 205 472	15 780 808
				62 671 755	12 534 351	17 548 091	30 082 442
				119 312 730	23 862 546	33 854 494	57 717 040

15. Prestações de serviços

	31-Dez-2021	31-Dez-2020
Taxa de licenciamento (i)	197 924 465	197 302 673
Taxa de espectro (ii)	750 088 428	632 060 575
Taxa anual de telecomunicações (iii)	585 151 969	695 279 384
Taxa de homologação (iv)	1 713 913	838 329
Controlo de Tráfego Internacional de Telecomunicações (v)	192 279 444	321 737 094
Taxa de Numeração(vi)	35 476 183	30 406 213
Outras Taxas	8 424 598	10 233 288
	1 771 059 000	1 887 857 556

- (i) A receita da taxa de licenciamento sofreu um ligeiro aumento decorrente da atribuição de licenças de radiocomunicações telecomunicações postal e de numeração;
- (ii) A taxa de espectro compreende taxa anual de utilização de espectro de frequências radioelétricas imputado as operadoras de telecomunicações determinada em conformidade com o Regulamento de Taxas Regulatórias de Telecomunicações Decreto nº 68/2016;
- (iii) A taxa anual de telecomunicações decorre das entidades licenciadas para o estabelecimento exploração e gestão de redes públicas de telecomunicações e para a prestação de serviços de telecomunicações de uso público na ordem de 2% sobre a receita bruta.
- (iv) A taxa de homologação teve um aumento resultante de aumento de equipamentos certificados para utilização no território nacional;
- (v) A redução das receitas de controlo de tráfego internacional de telecomunicações resulta das medidas adoptadas pelos governos em encerrar as fronteiras de vários países o que originou a procura de outras alternativas de comunicação tendo sido determinante na baixa do tráfego por causa do Covid-19;
- (vi) A taxa de numeração também teve um aumento por aumento de número de subscritores e pedido de números curtos.

16. Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal analisam-se como segue:

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
Remunerações do Conselho de Administração	14 694 024	31 655 529
Remunerações do pessoal	221 822 267	259 134 489
Subsídios (i)	128 043 512	54 604 836
Ajudas de custo (ii)	53 934 693	39 478 010
Formação profissional (iii)	58 078 707	4 762 230
Refeições	6 519 271	6 413 416
Assistência médica e medicamentosa (iv)	47 363 289	34 691 759
Outras remunerações	16 859 029	6 895 303
	<u>547 314 792</u>	<u>437 635 572</u>

O número médio de funcionários em 2021 foi de 128 (2020: 122).

A aumento dos gastos com pessoal encontra-se no âmbito do aumento de realização de actividades com impacto nos desembolsos financeiros.

(i) Subsídios

A variação significativa corresponde ao pagamento de bonus aos trabalhadores durante o ano de 2021 em torno de 70 mihoões de meticais.

(ii) Ajudas de Custo

Com abertura do espaço aéreo internacional a rubrica de ajudas de custo sofreu aumento decorrente da participação dos funcionários em eventos internacionais onde o INCM é membro.

(iii) Formação Profissional

Em 2021 com abertura do espaço aéreo internacional os funcionários participaram nas acções de formação de 2020 e 2021 daí o aumento significativo neste custo.

(iv) Assistência Médica e Medicamentosa

Com a eclosão da Pandemia do Covid-19 os custos relativos a cuidados de saúde e material de prevenção da doença tiveram um impacto acrescido na rubria de assistência sanitária.

17. Fornecimentos e serviços de terceiros

Esta rubrica analisa-se como segue:

	31-Dez-2021	31-Dez-2020
Água	1 516 860	854 106
Electricidade	12 704 041	8 705 454
Combustíveis e lubrificantes	12 679 280	11 966 263
Ferramentas e utensílios (i)	50 543 628	8 232 884
Manutenção e reparação (ii)	58 886 096	49 051 490
Comunicações (iii)	23 159 422	32 618 379
Assinaturas jornais e revistas	1 018 379	818 950
Passagens aéreas	48 112 809	23 443 108
Rendas e alugueres diversas	6 603 534	4 777 182
Seguros (iv)	11 797 778	21 384 161
Seminários simpósios e workshop	8 588 115	7 454 323
Ofertas e patrocínios (v)	61 616 427	6 861 388
Higiene e Limpeza	9 960 297	6 931 070
Segurança	8 856 940	10 539 588
Eventos internos (vi)	25 521 292	19 241 214
Assessoria técnica de Gestão (vii)	198 844 151	205 616 947
Outros fornecimentos e serviços (viii)	43 942 660	79 158 669
	584 351 709	497 655 176

(i) Ferramentas e Utensílios

Nesta rubrica foram imputados custos referentes ao apetrechamento das residências protocolares onde residem os membros dos órgãos sociais e Delegado da Província de Inhambane o que originou o aumento em relação ao período homólogo.

(ii) Manutenção e Reparação

Foram desembolsados valores para manutenção do Sistema Informáticos para melhoria da qualidade de serviços prestado pelas operadoras e Sistema de Monitorização de espectro radioelectrico;

(iii) Comunicações

Durante o ano de 2021 foram pagos custos de comunicação porque alguns funcionários estiveram a trabalhar remotamente no primeiro semestre.

(iv) Seguros

Em 2021 ocorreu um atraso no pagamento de seguros decorrente do atraso no concurso daí a redução verificada.

(v) Ofertas e Patrocínios

No âmbito da responsabilidade social a instituição apoiou os refugiados em Cabo Delgado vítimas de terrorismo. Houve também obras de melhoria de uma escola primária na província de Tete.

(vi) Eventos internos

Foram realizados seminários no âmbito de harmonização de procedimentos de engenharia e fiscalização.

(vii) Assessoria Técnica de Gestão

A redução dos gastos com Assessoria Técnica decorre da redução dos serviços de consultoria essencialmente devido a pandemia do Covid-19 tendo apenas sido celebrados alguns contractos tais como o de Restruturação do Plano de Atribuição do Espectro de Frequência Radioelétricas e ainda a Prestação de serviços para Implementação do Projecto de Códigos de Endereçamento Postal no Município da Cidade de Chimoio- Concurso n°. INCM/CP/10/2020. A rubrica inclui os custos de operação da N-SOFT no âmbito do contracto para a implementação de um sistema de monitorização do tráfego de telecomunicações no montante de 175.039.971 Meticais.

(viii) Outros fornecimentos e serviços

Nesta rubrica foram realizadas despesas referentes a tradução do relatório de regulação despacho aduaneiros e outros serviços.

18. Outros ganhos (perdas) operacionais

Os outros ganhos e perdas operacionais apresentam-se como segue:

	31-Dez-2021	31-Dez-2020
Quotizações dos seguintes organismos:		
Crasa	-	(3 738 412)
Aicep	-	(757 150)
Papu – Pan African	(2 926 054)	(1 647 710)
Cto – Commonwealth	(2 174 500)	(2 150 000)
União Postal Universal – Upu	(3 085 306)	(1 795 219)
Arctel – Ass. Reg. Comum E Telecom Da Cplp	(908 640)	(1 034 760)
Atu – African Telecommunications Union	(1 606 500)	(1 796 250)
Afrinic	-	(35 792)
Afralti- African Advanced Level Telecom Institute	(963 150)	(1 043 400)
Impostos e taxas	-	(375 413)
Serviços bancarios	(13 125 327)	(9 926 813)
Controlo de tráfego – Direcção Nacional do Tesouro	-	(135 893 657)
Contribuições ITU	(7 578 558)	-
Outros	(21 603 273)	(59)
Outros gastos e perdas	(53 971 308)	(160 194 635)
Aluguer de espaços	21 999 116	25 381 772
Multas aplicadas às operadoras	6 000 000	730 000
Outros proveitos suplementares	3 373 820	5 779 125
Alienação de viaturas de afectação	21 603 255	-
Reversões do período dos activos tangíveis	15 122 291	-
Outros rendimentos e ganhos	68 098 482	31 890 897
Outros ganhos e (perdas) operacionais	14 127 174	(128 303 738)

As quotizações referem-se a contribuições anuais feitas à Organismos Internacionais dos quais o INCM faz parte e representa o país em matérias ligadas ao Sector Postal e Telecomunicações.

O ganho com aluguer de espaços compreende ao arrendamento da fracção de escritórios ao Banco UBA.

19. Rendimentos financeiros

Os rendimentos financeiros apresentam-se como segue:

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
Juros obtidos - Depositos á prazo	200 576 982	156 724 105
Ganhos cambiais realizados	63 536 421	88 011 513
	<u>264 113 403</u>	<u>244 735 618</u>

Os juros obtidos resultam essencialmente das aplicações de tesouraria de curto prazo constituídas no BCI e Standard Bank.

20. Gastos financeiros

Os gastos financeiros apresentam-se como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Perdas cambiais	23 906 069	47 920 056
	<u>23 906 069</u>	<u>47 920 056</u>

As perdas cambiais resultam da reavaliação das responsabilidades com a N-Soft expressas em dólares americanos (Nota 13).

21. Partes relacionadas

Os saldos entre as partes relacionadas apresentam-se como segue:

Descrição	Saldos		Descrição	Transações		Controlo de trafego
	Outros activos financeiros	Outros passivos financeiros		Dividendos pagos	Leilão de espectro	
Ministério da Economia e Finanças - Direcção Nacional do Tesouro (DNT)	17 217 699	1 164 977 449	31-Dez-2021	(169 769 413)	200 021 474	-
Ministério da Economia e Finanças - Direcção Nacional do Tesouro (DNT)	17 217 699	1 508 182 432	31-Dez-2020	(75 686 851)	(206 000 000)	(135 893 657)
Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Comunicação (FTC)	-	-	31-Dez-2021	-	-	-
Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Comunicação (FTC)	-	9 872 896	31-Dez-2020	-	-	-
Descrição						
Ministério da Economia e Finanças - Direcção Nacional do Tesouro (DNT)			31-Dez-2021			
Ministério da Economia e Finanças - Direcção Nacional do Tesouro (DNT)			31-Dez-2020			

22. Compromissos e contingências

Compromissos

O INCM firmou contrato de locação financeira de equipamentos para implementação do projecto de controlo de tráfego internacional. Estes contratos tem a maturidade média de cinco anos com termos de renovação ao critério do locatário podendo estender a locação com base em preços do mercado a quando a renovação ao critério do locatário.

23. Gestão de risco objectivos e políticos

A actividade do INCM é exposta a uma diversidade de riscos financeiros o que envolve a análise aceitação e gestão de certos graus de riscos ou combinação dos mesmos. O objectivo do conselho de Administração do INCM é por isso alcançar um equilíbrio apropriado entre o risco e o retorno e minimizar os efeitos potenciais adversos ao desempenho financeiro.

Desta feita as políticas de gestão de risco do INCM são desenhadas a fim de identificar e analisar estes riscos estabelecer limites através de sistemas de informação fiáveis e actualizados. O INCM revê periodicamente as suas políticas de gestão de risco e sistema a fim de melhorar se precaver face as variações do mercado.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de mudanças nos preços de mercado tais como taxas de juro e taxas de câmbio. O objectivo da gestão do risco de mercado é gerir e controlar o risco de mercado dentro de parâmetros que a Gestão considere aceitáveis.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro do fluxo monetário é o risco de que os fluxos monetários futuros de um instrumento financeiro irão flutuar devido alterações nas taxas de juro de mercado. O risco do justo valor da taxa de juro é o risco de que um valor de um determinado instrumento financeiro irá flutuar devido a taxas de juro do mercado. A exposição do INCM face ao risco da taxa de juro prende-se essencialmente por via dos empréstimos obtidos a taxa variável.

A política do INCM passa por obter financiamento por via de taxas fixas assim como variáveis a fim de minimizar as variações das taxas de juro.

Risco de taxa de câmbio.

Risco de taxa de câmbio

O risco de taxa cambial é o risco de que o justo valor ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro venham a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio. As demonstrações financeiras do INCM podem ser afectadas pelas variações das taxas cambiais MZN/USD.

O INCM procura atenuar os efeitos de exposição à moeda estrangeira efectuando o maior número de operações em moeda nacional.

A tabela abaixo sumariza a exposição do INCM ao risco de taxa de câmbio a 31 de Dezembro de 2021.

2021	USD	MZN	Total
<u>Activos financeiros</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	68 220 923	2 928 131 228	2 996 352 151
Outros activos financeiros	-	13 892 474	13 892 475
Outros activos correntes	-	38 294 052	38 294 051
	<u>68 220 923</u>	<u>2 980 317 754</u>	<u>3 048 538 677</u>
<u>Passivos financeiros</u>			
Fornecedores	-	99 571 807	99 571 807
Outros passivos financeiros	-	1 707 471 518	1 707 471 518
Outros passivos correntes	-	3 552 167 557	3 552 167 557
	-	<u>5 359 210 882</u>	<u>5 359 210 882</u>
Exposição líquida	<u>68 220 923</u>	<u>(2 378 893 128)</u>	<u>(2 310 672 205)</u>
2020	USD	MZN	Total
<u>Activos financeiros</u>			
Caixa e Bancos	51 981	2 805 779 145	2 805 831 126
Clientes	-	2 229 572 974	2 229 572 974
Outros activos financeiros	-	12 493 050	12 493 050
Outros activos correntes	-	50 594 957	50 594 957
	<u>51 981</u>	<u>5 098 440 126</u>	<u>5 098 492 107</u>
<u>Passivos financeiros</u>			
Fornecedores	-	196 224 686	196 224 686
Outros passivos financeiros	574 602 875	1 644 567 636	2 219 170 511
Outros passivos correntes	-	3 759 394 053	3 759 394 053
	<u>574 602 875</u>	<u>5 600 186 375</u>	<u>6 174 789 250</u>
Exposição líquida	<u>(574 550 894)</u>	<u>(501 746 249)</u>	<u>(1 076 297 143)</u>

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco do INCM incorrer numa perda pelo facto de as contrapartes e clientes não cumprirem com as suas obrigações. Para limitar este risco a gestão recorre a diversas fontes gerindo os activos tendo por base a sua liquidez e monitorizando periodicamente os fluxos de caixa futuros e liquidez.

A exposição máxima ao risco a 31 de Dezembro de 2021 é a seguinte:

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
Clientes	1 025 265 257	2 229 572 974
Outros activos financeiros	13 892 474	12 493 050
	<u>1 039 157 731</u>	<u>2 242 066 024</u>

Por sua vez a antiguidade de saldos de contas de clientes que se encontram em imparidade descreve-se da seguinte forma:

	<u>Antiguidade de saldos que estão em imparidade</u>				
	<u>Correntes</u>	<u>30 - 60 dias</u>	<u>60 - 90 dias</u>	<u>90 - 120 dias</u>	<u>Total</u>
31-Dez-2021	162 853 664	-	-	4 201 074 021	4 363 927 685
31-Dez-2020	2 229 572 974	-	-	2 723 904 243	4 953 477 217

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco do INCM não ter a capacidade financeira para satisfazer os seus compromissos associados aos instrumentos financeiros quando estes se vencem. Para limitar este risco a gestão recorre a diversas fontes gerindo os activos tendo por base a sua liquidez e monitorizando periodicamente os fluxos de caixa futuros e liquidez.

A gestão deste tipo de risco desenvolvida com recurso à análise dos prazos residuais dos diferentes activos e passivos do balanço evidencia para cada um dos diferentes intervalos considerados a diferença entre os volumes de influxos de caixa e exfluxos de caixa bem como os respectivos gaps de liquidez.

31 de Dezembro de 2021	Até 1 ano	1 a 5 anos	Total
Outros passivos financeiros	926 422 392	781 049 126	1 707 471 518
Fornecedores	99 571 807	-	99 571 807
Outros passivos correntes e não correntes	412 780 147	394 943 848	807 723 995
	1 438 774 346	1 175 992 975	2 614 767 320

31 de Dezembro de 2020	Até 1 ano	1 a 5 anos	Total
Outros passivos financeiros	1 470 883 364	633 961 762.00	2 104 845 126
Fornecedores	196 224 686	-	196 224 686
Outros passivos correntes e não correntes	226 635 928	532 758 125.00	3 759 394 053
	1 893 743 978	4 166 719 887	6 060 463 865

Gestão de Capital

O principal objectivo da gestão do capital do INCM é garantir um sólido rácio de capital de dívida a fim de alavancar os seus negócios e maximizar o valor para os seus accionistas. O INCM gere a sua estrutura de capital de acordo com a evolução das condições de mercado.

Não foram efectuadas alterações nos objectivos políticos ou processos para gestão de capital próprio durante o ano findo em 31 de Dezembro de 2021.

	31-Dez-2021	31-Dez-2020
Fornecedores (nota 12)	99 571 807	196 224 686
Passivos financeiros (nota 13)	1 707 471 518	2 104 845 126
Outros passivos correntes e não correntes (nota 14)	3 522 167 558	3 759 394 053
Menos: Caixa e equivalentes de caixa (nota 10)	(2 997 352 151)	(2 805 831 125)
Dívida líquida	2 331 858 732	3 254 632 740
Capital próprio	1 311 582 795	1 467 964 391
Capital e dívida líquida	3 643 441 527	4 722 597 131
Rácio de alavancagem	64%	69%

